

# PLANO DE OBRAS 2020-2023



MARÇO-2019

## CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2010 o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução n. 114, que dispõe, dentre outros assuntos, do *Planejamento, execução e monitoramento das obras do Poder Judiciário*.

Nesta Resolução, estabeleceu a obrigatoriedade de que os tribunais elaborassem o **plano de obras**, “a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça”, conforme disposto no Art. 2º da referida Resolução:

“Art. 2º Os tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo a Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

§ 1º Cada obra terá o indicador de prioridade, obtido a partir da implantação de sistema de avaliação técnica que contemple, entre outros, os critérios de pontuação e de ponderação agrupados a seguir: (...)”

Ao estabelecer a necessidade da criação de um **indicador de prioridade**, fixou também os critérios **mínimos** a serem considerados dentro de um sistema de avaliação técnica, distribuídos em dois conjuntos:

- Conjunto 1: critérios essencialmente técnicos, referentes à estrutura física do imóvel
- Conjunto 2: critérios estratégicos, que visam à adequação do imóvel à prestação jurisdicional.

Os critérios mínimos estabelecidos na Resolução foram os seguintes:

### Conjunto 1:

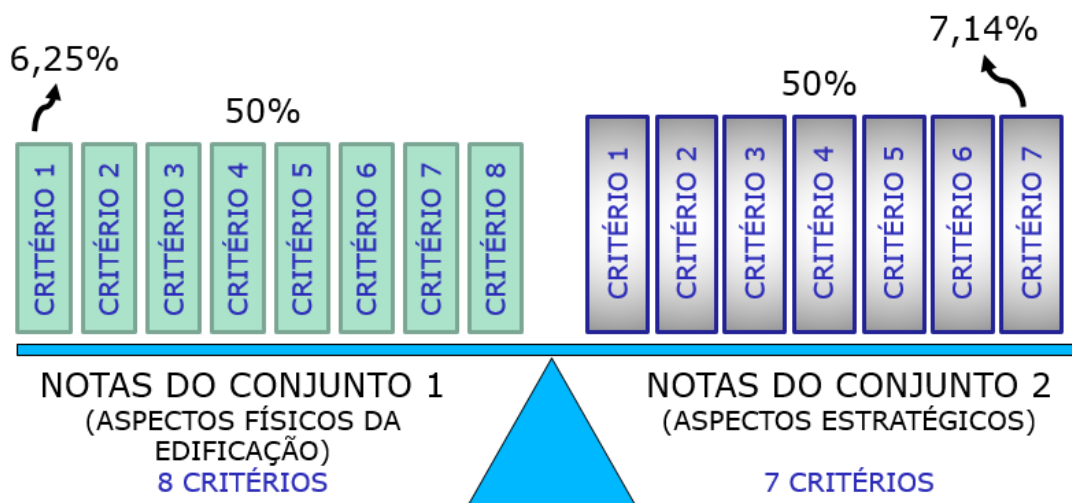
- a- Da cobertura e dos acabamentos (piso, parede, teto, fachada e esquadrias)
- b- Das instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres
- c- Das instalações hidráulicas
- d- Da segurança (grades, gradil, alarme, prevenção, comb. Incêndio e congêneres)
- e- Das condições de ergonomia, higiene e salubridade
- f- Da potencialidade de patologias da edificação (idade e/ou estado de conservação)
- g- Da funcionalidade (setorização e circulação dos espaços)
- h- Da acessibilidade, da localização e interligação com os meios de transp. Público

### Conjunto 2:

- a- A política estratégica de substituição do uso de imóveis locados por próprios (adequação à prestação jurisdicional)
- b- A política estratégica de concentração ou dispersão de sua estrutura física
- c- A disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ
- d- A movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos
- e- A demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região
- f- Possíveis alterações da estrutura administrativa (criação de novas Varas ou o aumento do nº magistrados e servidores)
- g- A adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade)

Estes foram os critérios adotados na elaboração do Plano de Obras 2016-2019 e, conseqüentemente, que serviram de base para a elaboração do Plano Plurianual 2016-2019. Muito embora a Resolução permita a **ponderação** entre os critérios, esta não foi a premissa adotada à época.

Desta forma, foi adotado o mesmo peso para o conjunto 1 e conjunto 2 nas avaliações, de forma que cada um representou 50% da nota final indicador de prioridade. Da mesma forma, dentro dos conjuntos, cada critério também teve peso igual, de forma que, dentro do conjunto 1, com 8 critérios, cada um representou 1/8 da nota do conjunto, ou seja, 6,25% da nota final do indicador de prioridade. Analogamente, para o conjunto 2, cada um dos 7 critérios representou 1/7 da nota do conjunto, representando individualmente 7,14% da nota final do indicador, conforme figura ilustrativa abaixo:



Neste período de 2015, início da elaboração da primeira aplicação do Plano de Obras, até este ano, foi possível concluir que alguns dos critérios precisavam de revisão, a fim de deixar mais objetiva a forma de avaliação.

Observou-se também que a alguns dos critérios tinham uma **relevância** maior na priorização de obras, tais como os problemas de cobertura, acessibilidade ou de segurança, de forma que, racionalmente, deveriam pesar mais na composição da nota final de cada edificação.

## A NECESSIDADE DE REVISÃO

Com o advento do novo Plano Plurianual 2020-2023, iniciamos mais um ciclo de estudos e planejamento das obras do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Para tanto, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, juntamente com a Diretoria-Geral Administrativa e Gabinete da Presidência, promoveram estudos e debates a fim de aprimorar a metodologia de avaliação das edificações do

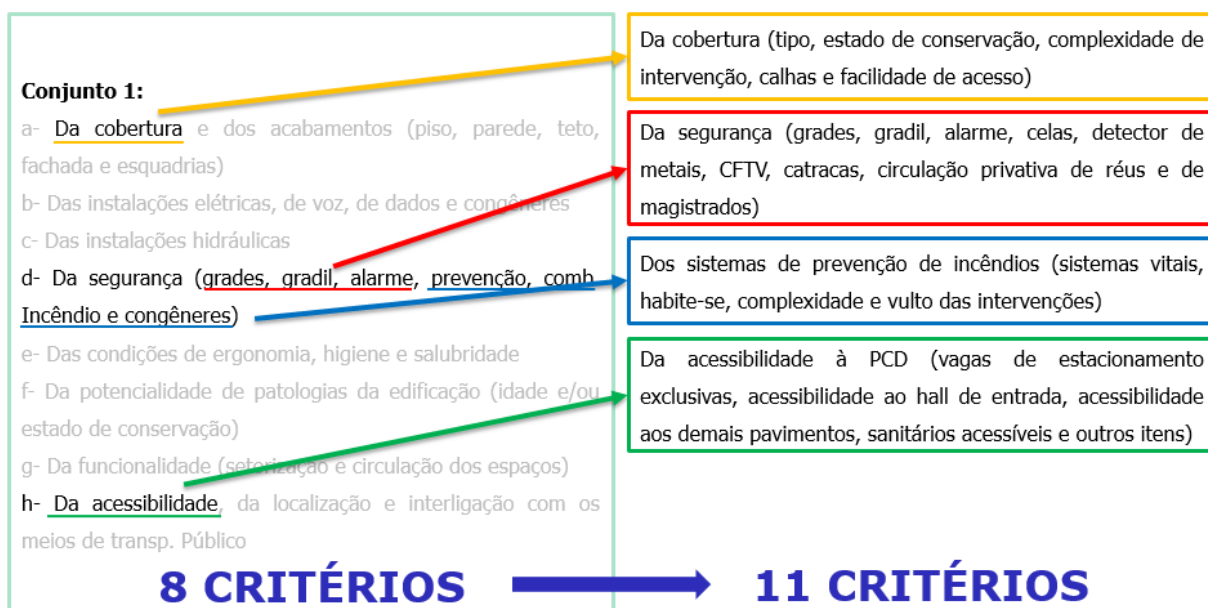
Poder Judiciário, com a finalidade de dar suporte seguro para a elaboração do Plano de Obras.

A iniciar pelo conjunto 1, observou-se a necessidade de se ampliar o número de critérios, a fim de facilitar tanto a avaliação dos critérios, de forma mais objetiva, quanto a própria priorização (por ponderação) das matérias mais relevantes na definição das prioridades das obras.

Foram três as alterações propostas:

- 1) Separar o item **cobertura** do critério I (*Da cobertura e dos acabamentos: piso, parede, teto, fachada e esquadrias*), de forma que, deste critério, resultaram dois, um específico para avaliação da cobertura e outro para avaliação dos acabamentos da edificação;
- 2) Separar o critério II (*Da segurança: grades, gradil, alarme, prevenção, comb. Incêndio e congêneres*) em dois novos critérios, um específico para **segurança** e outro para a **prevenção de incêndios**;
- 3) Separar o item **acessibilidade** do critério VIII (*Da acessibilidade, da localização e interligação com os meios de transp. Público*), de forma que, deste critério, resultaram dois, um específico para acessibilidade da edificação (NBR 9050) e outro para a localização e interligação com os meios de transporte público.

A figura abaixo ilustra as alterações propostas:



## CRITÉRIOS DO CONJUNTO 1

Pela experiência adquirida na avaliação dos imóveis quando da elaboração do Plano de Obras 2016-2019 por parte da equipe técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, notou-se que estes ainda eram dotados de muita subjetividade, resultando em demora na avaliação dos imóveis, bem

como dificuldade na compreensão dos fatores preponderantes para a priorização das obras.

Pensando nisto, visando dar maior celeridade e objetividade nas avaliações dos imóveis, cada um dos 11 critérios do conjunto 1 passou por uma revisão e detalhamento.

Para cada um dos critérios, definiu-se subcritérios temáticos, de forma a objetivar a avaliação, com opções fechadas de resposta, cada qual associada a uma pontuação.

Por exemplo, o critério 1 – Dos acabamentos e estado de conservação - foi dividido nos seguintes subcritérios de A até H:

Critério 1 - Dos acabamentos e estado de conservação	
A.	<i>Pisos – áreas privativas</i>
B.	<i>Pisos – circulação interna</i>
C.	<i>Paredes internas</i>
D.	<i>Teto / Forros</i>
E.	<i>Fachadas</i>
F.	<i>Esquadrias Internas - portas e ferragens</i>
G.	<i>Esquadrias externas</i>
H.	<i>Urbanização – Pavimentação externa</i>

Para cada um dos subcritérios foi criada uma métrica para avaliação, como, por exemplo, para o subcritério A – Pisos – áreas privativas:

<b>A. Pisos – áreas privativas</b>		<b>8</b>
Material Empregado:		5
<input type="checkbox"/>	Carpete ou emborrachados	
<input type="checkbox"/>	Tacos de madeira ou parquet	
<input type="checkbox"/>	Granito ou granitina	
<input type="checkbox"/>	Cerâmica ou laminados	
<input checked="" type="checkbox"/>	Porcelanato ou mantas vinílicas	
Estado de conservação (deve-se observar a existência de desprendimento, deformações, quebras e desgaste):		3
<input type="checkbox"/>	Péssimo (necessária intervenção imediata)	
<input type="checkbox"/>	Ruim (necessária intervenção em até 4 anos)	
<input checked="" type="checkbox"/>	Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos)	
<input type="checkbox"/>	Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos)	
Observação		

No caso acima, para os pisos das áreas internas, duas características são avaliadas objetivamente: o material predominantemente empregado e o estado de conservação. O estado de conservação, presente em muitos subcritérios, foi avaliado considerando os períodos legais de planejamento, ou seja, os ciclos dos Planos Plurianuais, de 4 em 4 anos.

Diversas foram as métricas adotadas para a avaliação dos critérios e subcritérios, todas detalhadas no ANEXO 01 do presente documento, sendo algumas por pontuação direta (somente estado de conservação, por exemplo), outras pela soma de duas ou mais características (como o exemplo acima) e

outras pela pontuação a depender do número de itens atendidos (como subcritério D da acessibilidade (critério 11)).

## CRITÉRIOS DO CONJUNTO 2

Os critérios do conjunto 2 são bastantes distintos entre si, sendo que alguns ainda se referem às questões técnicas da edificação, como o atendimento ou não às áreas referenciais do CNJ para os ambientes da edificação.

CONJUNTO 2 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional
Critério 1 - Substituição do uso de imóveis locados por próprios
Critério 2 - Concentração ou dispersão da estrutura física
Critério 3 - Disponibilidade do espaço em relação aos referenciais de área
Critério 4 - Movimentação processual ao longo dos anos e projeção futura
Critério 5 - Demanda da população e desenvolvimento da região
Critério 6 - Alterações da estrutura administrativa
Critério 7 - Adoção de novas tecnologias

Para alguns dos critérios foram mantidas as metodologias adotadas anteriormente, no Plano de Obras 2016-2019, como para os critérios 1 e 7. Para os demais critérios, foram estudadas novas formas de avaliação, tendo em vista que a metodologia adotada anteriormente (projeto cenários) não está mais disponível.

Buscou-se, da mesma forma, objetivar a avaliação dos critérios, utilizando-se dados estatísticos para a classificação das edificações. Por exemplo, para o critério 5, adotou-se a população atendida como métrica para o critério, assim compreendida pelo número de habitantes das cidades que compõem cada comarca. Maiores detalhes sobre a metodologia de cada um dos critérios podem ser encontradas no Anexo 01.

## PONDERAÇÃO ENTRE OS CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS

Muito embora a modificação da forma de avaliação dos critérios e subcritérios seja deveras importante, não basta ser assertivo na avaliação individual, se os temas mais relevantes na priorização de obras tiverem o mesmo peso percentual em relação à nota final.

Atendendo à Resolução n. 114/2010 do CNJ, que prevê a possibilidade de ponderação entre os critérios, foi proposta uma estrutura de ponderação entre os conjuntos, critérios e subcritérios, portanto, uma ponderação em três níveis.

O **primeiro nível** refere-se à ponderação entre os conjuntos 1 e 2. Para o Plano de Obras 2016-2019, ambos contribuíram igualmente para a nota final, ou seja, com 50% cada um. Para o próximo Plano de Obras, foi adotada a proporção

de 60/40 entre os critérios, ou seja, 60% da nota final refere-se aos critérios do conjunto 1 e 40% aos do conjunto 2.

Algumas são as razões para esta premissa. A primeira delas é pelo número de critérios adotados em cada critério. Com a criação de três novos critérios para o conjunto 1, o peso proporcional de cada um deles foi diluído. Desta forma, ao se atribuir 60% para o conjunto 1, busca-se um equilíbrio entre os todos os critérios.

Por outro lado, trata-se de um plano de obras, de reforma, construção e ampliação, sendo que a experiência mostra que as obras mais prioritárias (aquelas em que são mais demandadas e, eventualmente, incluídas no planejamento já em curso), são aqueles referentes as questões físicas da edificação propriamente dita, de forma que a priorização do conjunto 1 alinha-se com a experiência pregressa.

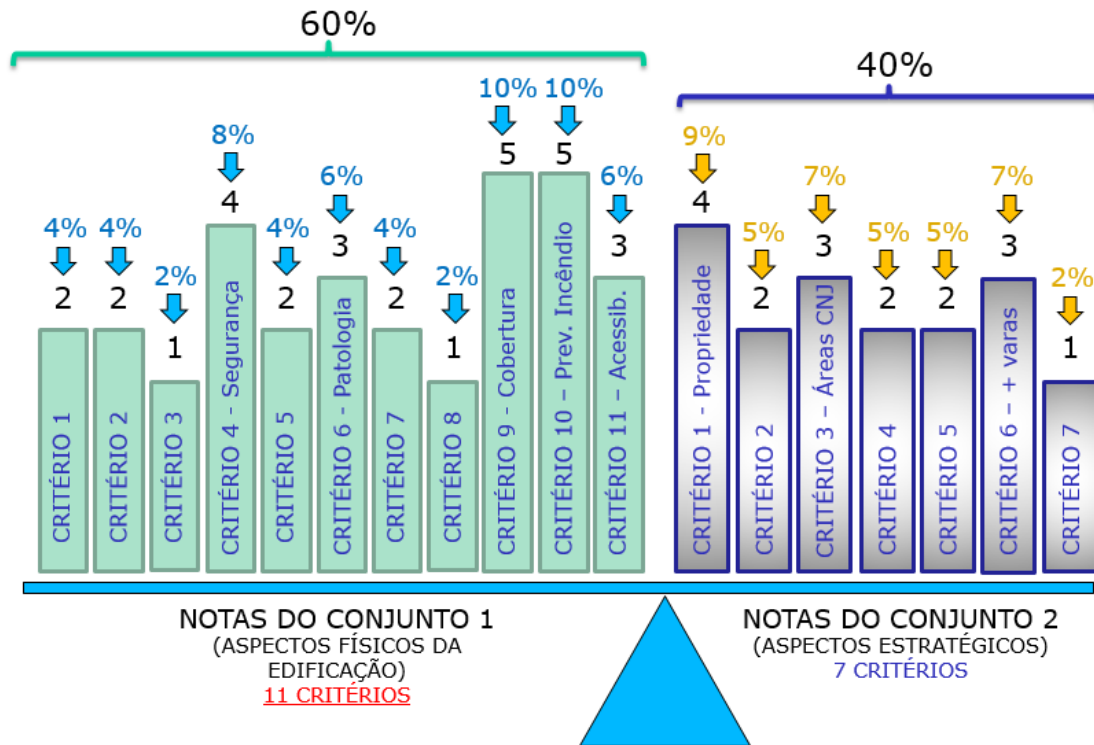
No **segundo nível** de ponderação, temos a ponderação entre os critérios dentro dos conjuntos. No modelo anterior, tínhamos a mesma proporção entre os critérios, de forma que um critério de segurança (física e prevenção de incêndio) tinha a mesma participação na nota final que o critério de instalações hidráulicas, ou seja, ambas contribuía com 6,25% da nota final. Na prática, as questões de segurança são preponderantes e ensejam ações mais breves do que as questões de instalações hidrossanitárias, que, na maioria das vezes, são atendidas inclusive por contratos de manutenção ou até mesmo por contratações diretas.

Pensando nisto, estabeleceu-se pesos para cada um dos critérios, tanto do conjunto 1 quando do conjunto 2:

	PESO	REPRES.
<b>CONJUNTO 1 - Estrutura física do imóvel</b>	<b>6,00</b>	<b>60%</b>
Critério 1 - Dos acabamentos e estado de conservação	2,0	4,0%
Critério 2 – Das instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres	2,0	4,0%
Critério 3 – Das instalações hidráulicas	1,0	2,0%
Critério 4 – Da segurança	4,0	8,0%
Critério 5 – Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	2,0	4,0%
Critério 6 – Da potencialidade de patologias da edificação	3,0	6,0%
Critério 7 – Da funcionalidade	2,0	4,0%
Critério 8 – Da localização e interligação com meios de transporte público	1,0	2,0%
Critério 9 – Da cobertura	5,0	10,0%
Critério 10 – Dos sistemas de prevenção de incêndios	5,0	10,0%
Critério 11 – Da acessibilidade à PCD	3,0	6,0%
<b>CONJUNTO 2 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional</b>	<b>4,00</b>	<b>40%</b>
Critério 1 - Substituição do uso de imóveis locados por próprios	4,0	9,4%
Critério 2 - Concentração ou dispersão da estrutura física	2,0	4,7%
Critério 3 - Disponibilidade do espaço em relação aos referenciais de área	3,0	7,1%
Critério 4 - Movimentação processual ao longo dos anos e projeção futura	2,0	4,7%
Critério 5 - Demanda da população e desenvolvimento da região	2,0	4,7%
Critério 6 - Alterações da estrutura administrativa	3,0	7,1%
Critério 7 - Adoção de novas tecnologias	1,0	2,4%

Na última coluna, podemos observar a representatividade de cada um dos critérios na nota final, com os pesos adotados (penúltima coluna). Nesta métrica, adotou-se um peso maior, por exemplo, para os critérios de cobertura, sistemas de prevenção de incêndio e segurança no conjunto 1. Para o conjunto 2, preponderou o critério 1 (a fim de substituir imóveis locados e cedidos por imóveis próprios) e as alterações da estrutura administrativa (aumento do número de varas e de servidores), por exemplo.

A figura abaixo permite-nos visualizar melhor esta ponderação entre os critérios e conjuntos (primeiro e segundo níveis):



No **terceiro nível** de ponderação, temos a ponderação entre os subcritérios dentro dos critérios. Ressalta-se que a divisão dos subcritérios tem por premissa principal a facilitação na avaliação das edificações, de forma que sua divisão é didática, porém os subcritérios entre si não possuem a mesma relevância quando se trata de priorização de obras. Vejamos os subcritérios do critério de cobertura:

	PESO	REPRES.
Critério 9 – Da cobertura	5,0	10,0%
A. Tipo e estado de conservação	3	3,75%
B. Complexidade de intervenção	3	3,75%
C. Calhas (dimensões e condução)	1	1,25%
D. Facilidade de acesso à cobertura	1	1,25%

Foram avaliados 4 itens, porém, o tipo e estado de conservação, assim como a complexidade de intervenção são mais importantes na priorização de uma obra do que as calhas e a facilidade de acesso à cobertura, de forma que os primeiros subcritérios corresponderão, cada um, a 3,75% da nota final da edificação e os dois últimos 1,25%.



Todas as considerações quanto à ponderação de cada um dos subcritérios do conjunto 1 (o conjunto 2 não possui subcritérios), podem ser observadas no Anexo 2.

## FORMAÇÃO DO PLANO DE OBRAS

Até este ponto, discutimos tão somente os critérios de avaliação das edificações, de forma a formar um **ranking técnico**, onde cada imóvel receberá uma nota e permitirá a priorização de obras em edificações com maiores demandas (menores notas finais).

Contudo, há que ser considerado o andamento de obras e projetos já em curso. A Resolução n. 114/2010 do CNJ prevê que deverão ser priorizadas as obras em andamento, ou seja, aquelas em que já foram dispendidos recursos orçamentários e operacionais para sua execução.

Desta forma, na formação do Plano de Obras 2020-2023, as obras serão priorizadas por grupos de prioridades, a saber

- **GRUPO 1** – Obras em fase de **execução**
- **GRUPO 2** – Projetos em fase de **licitação** para execução das obras, cuja contratação de projetos e elaboração de orçamento já tenha ocorrido
- **GRUPO 3** - Projetos em fase de **orçamentação**, ou seja, projetos executivos concluídos, necessitando apenas da elaboração do orçamento detalhado para definição do preço de referência para licitação execução das obras
- **GRUPO 4** - Projetos em fase de **elaboração**, cujos trabalhos técnico já estejam em curso, seja em elaboração interna (profissionais do quadro da Diretoria de Engenharia e Arquitetura) ou em elaboração por empresa contratada
- **GRUPO 5** - Projetos em fase de **licitação para elaboração de projetos**, cuja escopo já esteja delimitado e a licitação já esteja em curso.
- **GRUPO 6** - Projetos em fase de **especificação para contratação de projetos**, ou seja, fase preliminar antes do envio de material técnico para contratação de empresa para elaboração dos projetos completos para uma obra
- **GRUPO 7** – Projetos **a iniciar em 2019**, em cumprimento ao PPA 2016-2019
- **GRUPO 8** – **Novos projetos**, considerando o ranking técnico elaborado mediante os critérios expostos anteriormente.

Com relação ao grupo 7, cumpre esclarecer que a elaboração do Plano Plurianual segue calendário antecipado em relação à elaboração das Leis Orçamentárias Anuais, tendo em vista o rito mais complexo de aprovação desta peça orçamentária. Desta forma, faz-se necessário que todas as obras e projetos previstos para 2020 a 2023 sejam definidas ainda no primeiro semestre de 2019,

sendo que até o final do exercício diversos projetos serão iniciados, contratados e até licitados ou ter sua execução iniciada.

A figura abaixo ilustra a formação do Plano de Obras de maneira didática:



## DO PLANO DE OBRAS AO PLANO PLURIANUAL

O Plano de Obras, conforme visto, servirá de base para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 (PPA) no que se refere às obras de reforma, construção ou ampliação.

Para tanto, após a identificação de cada uma das obras dos grupos de 1 a 7 (projetos e obras em andamento), será necessário elaborar a estimativa de valores para cada obra individualmente, e, com base em um planejamento detalhado, definir os recursos orçamentários necessários para projetos e obras em cada um dos quatro anos de vigência do próximo PPA.

Para as obras do grupo 8, é necessário ainda a definição do escopo da obra, para posterior definição de prazos de cada etapa e estimativa de custos de cada obra.

## ANEXO 01 - CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE OBRAS

### CONJUNTO 1 – ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL

#### CRITÉRIO 1 – Dos acabamentos e estado de conservação

##### A. Pisos – áreas privativas

<b>Critério</b>	<b>Nota atribuída</b>
<p><i>Material Empregado:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Carpete ou emborrachados: 1</li> <li>✓ Tacos de madeira ou parquet: 2</li> <li>✓ Granito ou granitina: 3</li> <li>✓ Cerâmica ou laminados: 4</li> <li>✓ Porcelanato ou mantas vinílicas: 5</li> </ul>	Exemplo: 2
<p><i>Estado de conservação (deve-se observar a existência de desprendimento, deformações, quebras e desgaste):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Péssimo (necessária intervenção imediata): 0</li> <li>✓ Ruim (necessária intervenção em 4 anos): 2</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 3</li> <li>✓ Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos): 5</li> </ul>	Exemplo: 2
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 4

##### B. Pisos – circulação interna

<b>Critério</b>	<b>Nota atribuída</b>
<p><i>Material Empregado:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Carpete ou emborrachados: 1</li> <li>✓ Tacos de madeira ou parquet: 2</li> <li>✓ Granito ou granitina: 3</li> <li>✓ Cerâmica ou laminados: 4</li> <li>✓ Porcelanato ou mantas vinílicas: 5</li> </ul>	Exemplo: 2
<p><i>Estado de conservação (deve-se observar a existência de desprendimento, deformações, quebras e desgaste):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Péssimo (necessária intervenção imediata): 1</li> <li>✓ Ruim (necessária intervenção em 4 anos): 2</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 3</li> <li>✓ Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos): 5</li> </ul>	Exemplo: 1
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 3

##### C. Paredes internas

Critério	Nota atribuída
<p><i>Material Empregado - Há necessidade de isolamento acústico e segurança em determinados ambientes da edificação; as paredes em gesso acartonado e divisórias acústicas devem possuir revestimento acústico):</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Circulações devem possuir paredes em gesso acartonado e/ou alvenaria e/ou divisórias acústicas;</li> <li>2) Salas de audiências devem possuir paredes em gesso acartonado e/ou alvenaria e/ou divisórias acústicas;</li> <li>3) Celas devem possuir paredes em bloco ou alvenaria reforçadas ou não se aplica;</li> <li>4) Gabinetes Desembargadores/juízes devem possuir paredes em gesso acartonado e/ou alvenaria e/ou divisórias acústicas ou não se aplica (unidades administrativas);</li> <li>5) Salas de atendimento psicossocial devem possuir paredes em gesso acartonado e/ou alvenaria e/ou divisórias acústicas ou não se aplica;</li> <li>6) Sala de armas devem possuir paredes em bloco ou alvenaria reforçadas ou não se aplica;</li> <li>7) Tribunal do Júri - devem possuir paredes em gesso acartonado e/ou alvenaria e/ou divisórias acústicas ou não se aplica;</li> </ol> <p>✓ NÃO ATENDE A NENHUM DOS ITENS ACIMA: 0</p> <p>✓ ATENDE A 1 ITEM: 1</p> <p>✓ ATENDE A 2 ITENS: 2</p> <p>✓ ATENDE A 3 ITENS: 3</p> <p>✓ ATENDE A 4 ITENS: 4</p> <p>✓ ATENDE A 5 ITENS: 5</p> <p>✓ ATENDE A 6 ITENS: 6</p> <p>✓ ATENDE TODOS OS ITENS: 7</p>	<p>Exemplo: 2</p>
<p><i>Estado de conservação (deve-se observar a existência de desprendimento, deformações, quebras e desgaste):</i></p> <p>✓ Ruim (necessária intervenção em 4 anos): 1</p> <p>✓ Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 2</p> <p>✓ Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos): 3</p>	<p>Exemplo: 1</p>
<p>Soma das notas atribuídas</p>	<p>Exemplo: 3</p>

**D. Teto / Forros**

Critério	Nota atribuída
<p><i>Material Empregado:</i></p> <p>✓ Lajes texturizadas / chapiscada: 1</p>	<p>Exemplo: 2</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concreto aparente ou forros em PVC (diminuição da luz difusa no ambiente e sem propriedades acústicas): 2</li> <li>✓ Forros modular de PVC ou lajes rebocadas (falta de acústica ou flexibilidade): 3</li> <li>✓ Forros de gesso (falta de flexibilidade): 4</li> <li>✓ Forros modulares em fibra mineral (propriedades acústicas – flexibilidade e removíveis): 5</li> </ul>	
<p><i>Estado de conservação (deve-se observar a existência de desprendimento, deformações, quebras e desgaste):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Péssimo (necessária intervenção imediata): 0</li> <li>✓ Ruim (necessária intervenção em 4 anos): 2</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 3</li> <li>✓ Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos): 5</li> </ul>	Exemplo: 2
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 4

E. Fachadas – Estado de conservação (deve-se observar a existência de desprendimento do reboco / cerâmicas/ Brises / placas cimentícias ou outros elementos de fachada):

1	PÉSSIMO (necessária intervenção imediata)
3	RUIM (necessária intervenção em até 4 anos)
6	REGULAR (necessária intervenção entre 4 e 8 anos)
10	BOM (necessidade de intervenção acima de 8 anos)

F. Esquadrias Internas – Portas e Ferragens – Estado de conservação (verificar a ocorrência de desgaste, arranhões, degradação por cupins, empenamentos e deformações; ferragens inadequadas – maçaneta tipo bola):

1	PÉSSIMO (necessária intervenção imediata)
3	RUIM (necessária intervenção em até 4 anos)
6	REGULAR (necessária intervenção entre 4 e 8 anos)
10	BOM (necessidade de intervenção acima de 8 anos)

G. Esquadrias externas

Critério	Nota atribuída
<p><i>Material Empregado nas <u>janelas</u>:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Madeira: 0</li> <li>✓ Vidro temperado: 1</li> <li>✓ Alumínio ou PVC com vidro comum: 2</li> <li>✓ Alumínio ou PVC com vidro laminado: 3</li> <li>✓ Alumínio com vidro acústico, PVC com vidro acústico ou Pele de Vidro: 4</li> </ul>	Exemplo: 2
<p><i>Estado de conservação das <u>janelas</u> (verificar a ocorrência de corrosão, desgaste da pintura, vidros trincados,</i></p>	Exemplo: 1

<p><i>degradação por cupins, empenamentos, deformações ou infiltrações):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Péssimo ou Ruim (necessária intervenção em até 4 anos): 1</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 2</li> <li>✓ Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos): 3</li> </ul>	
<p><i>Estado de conservação <u>das portas e ferragens</u> (verificar a ocorrência de desgaste, arranhões, degradação por cupins, empenamentos e deformações; ferragens inadequadas - maçaneta tipo bola):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Péssimo ou ruim (necessária intervenção em até 4 anos): 1</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 2</li> <li>✓ Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos): 3</li> </ul>	Exemplo: 1
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 4

#### H. Urbanização – Pavimentação externa

<b>Critério</b>	<b>Nota atribuída</b>
<p><i>Material Empregado nas <u>calçadas</u>:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revestimento cerâmico escorregadio: 0</li> <li>✓ Cimentado, granito polido, granitina: 1</li> <li>✓ Ladrilho hidráulico: 2</li> <li>✓ Revestimento antiderrapante, paver ou granito flameado: 3</li> </ul>	Exemplo: 2
<p><i>Estado de conservação <u>das calçadas</u> (peça solta, faltante ou quebradiça, devidamente nivelados, nenhum desalinhamento por adensamento do terreno):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Péssimo ou ruim (necessária intervenção em até 4 anos): 1</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 2</li> <li>✓ Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos): 3</li> </ul>	Exemplo: 1
<p><i>Material Empregado <u>no estacionamento</u>:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sem pavimentação ou brita: 0</li> <li>✓ Cimentado ou asfalto: 1</li> <li>✓ Lajotas ou bloco de concreto intertravado (permeável e fácil reparo): 2</li> </ul>	Exemplo: 0
<p><i>Estado de conservação <u>do estacionamento</u> (peça solta, faltante ou quebradiça, devidamente nivelados, nenhum desalinhamento por adensamento do terreno):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Péssimo ou Ruim (necessária intervenção em até 4 anos): 0</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 1</li> </ul>	Exemplo: 1

✓ Bom (necessidade de intervenção acima de 8 anos): 2	
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 4

## CRITÉRIO 2 – Das instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres

- A. Sistema de iluminação: avalia o estado de conservação e a tecnologia empregada no sistema de iluminação

3	RUIM (sistema deficitário, sem emprego de LED, necessária intervenção em até 2 anos)
6	REGULAR (sistema atende às necessidades, mas sem uso de LED, necessária intervenção entre 2 e 4 anos)
8	BOM (sistema atende às necessidades, mas com uso parcial de LED, necessária intervenção entre 4 e 8 anos)
10	EXCELENTE (novo, sistema com uso de LED, sem necessidade de intervenção)

- B. Instalações elétricas: avalia o estado de conservação das instalações elétricas, de modo geral (tomadas, quadros fiações, eletrodutos)

1	RUIM (sistema deficitário, com quadros ou tomadas obsoletos e com riscos de falha ou incêndio, necessária intervenção em até 2 anos)
4	REGULAR (sistema antigo, porém em funcionamento adequado, com necessidade de retrofit, necessária intervenção entre 2 e 4 anos)
7	BOM (sistema atende às necessidades, necessária intervenção entre 4 e 8 anos)
8	ÓTIMO (sistema atente às necessidades, e possui dispositivo supressor de surto/dispositivo residual)
10	EXCELENTE (novo ou muito bem conservado e com tecnologia atual, sem necessidade de intervenção)

- C. Subestação: avalia a necessidade e o estado de conservação da subestação de energia

1	SEM (necessita, porém não possui subestação, limitando a instalação de novos equipamentos - necessária intervenção em até 2 anos)
4	RUIM (existente, porém necessária a substituição por nova ou de capacidade maior - necessária intervenção entre 2 e 4 anos)
7	BOM (sistema atende às necessidades - necessária intervenção entre 4 e 8 anos)
10	EXCELENTE (novo ou edificação sem necessidade de subestação - sem necessidade de intervenção)

- D. Sonorização: avalia a existência, necessidade e o estado de conservação do sistema de sonorização

4	SEM (necessita, porém não possui sistema de sonorização, limitando a realização de Júris frequentes - necessária intervenção em até 2 anos)
6	RUIM (existente, porém necessária a substituição por novo sistema - necessária intervenção entre 2 e 4 anos)
8	BOM (sistema atende às necessidades - necessária intervenção entre 4 e 8 anos)
10	EXCELENTE (novo ou edificação sem necessidade de sistema de sonorização - sem necessidade de intervenção)

E. Telecomunicação: avalia o estado de conservação e o tipo da rede de telecomunicação

Critério	Nota atribuída
<p><i>Material Empregado:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sem cabeamento estruturado: 0</li> <li>✓ Cabeamento categoria 5 ou inferior: 1</li> <li>✓ Cabeamento categoria 5e: 2</li> <li>✓ Cabeamento categoria 6 ou superior: 3</li> <li>✓ Fibra Ótica: 4</li> </ul>	Exemplo: 2
<p><i>Estado de conservação (deve-se observar a existência de desprendimento, deformações, quebras e desgaste):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <u>Ruim</u> (possui rede de cabeamento não estruturado ou com capacidade muito inferior ao necessário - necessária intervenção em até 2 anos): 1</li> <li>✓ <u>Regular</u> (existente, porém necessária a substituição por novo sistema, com substituição completa por categoria superior - necessária intervenção entre 2 e 4 anos): 2</li> <li>✓ <u>Bom</u> (sistema atende às necessidades - necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 4</li> <li>✓ <u>Excelente</u> (sistema novo ou em excelentes condições - necessária intervenção acima de 8 anos): 6</li> </ul>	Exemplo: 4
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 6

### CRITÉRIO 3 – Das instalações hidráulicas

A. Reservatórios: avalia o tipo de reservatório de água instalado na edificação e seu estado de conservação

Critério	Nota atribuída
<p><i>Material Empregado no reservatório superior:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fibrocimento: 0</li> <li>✓ Concreto: 1</li> <li>✓ Fibra, polietileno e similares: 2</li> </ul>	Exemplo: 2
<i>Material Empregado e situação da cisterna:</i>	Exemplo: 2



<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concreto ou outro material, fora da norma (enterrada e sem acesso às paredes laterais): 0</li> <li>✓ Concreto atendendo à norma: 1</li> <li>✓ Fibra, polietileno e similares: 2</li> </ul>	
<p><i>Estado de conservação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ruim (necessária intervenção em até 2 anos): 1</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 2 e 4 anos): 2</li> <li>✓ Bom (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 4</li> <li>✓ Excelente (sem necessidade de intervenção): 6</li> </ul>	Exemplo: 4
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 8

- B.** Equipamentos sanitários: avalia o estado de conservação das louças, equipamentos sanitários e metais na edificação, considerando questões de vazamento, disponibilidade, atendimento de demanda, etc.

4	RUIM (equipamentos em estado ruim, com problemas de funcionamento, necessitando substituição em até 2 anos)
6	REGULAR (equipamentos em estado de conservação regular, com necessidade de substituição entre 2 e 4 anos)
8	BOM (equipamentos em bom estado de conservação, com necessidade de intervenção entre 4 e 8 anos)
10	EXCELENTE (novos ou em excelente estado de conservação, sem necessidade de intervenção)

- C.** Rede de esgoto (ETE, ligação de esgoto na rede pública): avalia o estado de conservação da rede de esgotamento de água na edificação, considerando questões de vazamento, atendimento de demanda, sistema empregado, etc.

Critério	Nota atribuída
<p><i>Sistema Empregado:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sistema Inadequado: 1</li> <li>✓ Sistema simples de fossa, filtro e sumidouro: 2</li> <li>✓ Estação de Tratamento de Esgoto: 5</li> <li>✓ Ligação com rede de esgoto pública: 7</li> </ul>	Exemplo: 5
<p><i>Estado de conservação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ruim (necessária intervenção para correção ou regularização em até 2 anos): 0</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 2 e 4 anos): 1</li> <li>✓ Bom (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 2</li> <li>✓ Excelente (sem necessidade de intervenção): 3</li> </ul>	Exemplo: 3
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 8

- D.** Materiais empregados: avalia o material predominantemente empregado nas instalações hidrossanitárias.

<b>Critério</b>	<b>Nota atribuída</b>
<i>Material Empregado:</i> ✓ Tubulações de aço: 0 ✓ Tubulações mistas de aço e PVC: 2 ✓ Tubulações de PVC: 6	Exemplo: 2
<i>Estado de conservação:</i> ✓ Ruim (necessária intervenção em até 2 anos): 1 ✓ Regular (necessária intervenção entre 2 e 4 anos): 2 ✓ Bom (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 3 ✓ Excelente (sem necessidade de intervenção): 4	Exemplo: 4
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 6

- E. Drenagem do terreno: avalia a existência e condição da drenagem do terreno, quando necessária.

2	RUIM (sem drenagem de terreno ou drenagem inadequada, com risco de danos à edificação ou vizinhança – intervenção necessária em até 2 anos)
4	REGULAR (drenagem inadequada, porém sem risco de danos à edificação ou vizinhança – intervenção necessária entre 2 e 4 anos)
6	REGULAR (possui drenagem instalada, porém em funcionamento comprometido, necessitando de intervenções de vulto em até 4 anos)
8	BOM (possui drenagem instalada, em bom estado de funcionamento e necessidade de intervenção entre 4 e 8 anos)
10	EXCELENTE (drenagem nova ou em excelente funcionamento ou que não necessite de drenagem)

- F. Reaproveitamento água da chuva: avalia a existência de sistema de reaproveitamento e o estado de conservação

6	INEXISTENTE (não possui sistema de reaproveitamento e implantação mostra-se bastante dificultosa)
8	REGULAR (não possui sistema de reaproveitamento e implantação é viável)
9	PARCIAL (possui sistema somente para irrigação de jardim)
10	EXCELENTE (possui sistema para irrigação e vaso sanitário em excelente funcionamento)

#### CRITÉRIO 4 – Da segurança

- A. Grades: avalia a disponibilidade e o tipo de conservação das grades no pavimento térreo da edificação.

4	INEXISTENTE (não possui grades, embora necessárias)
6	PARCIAL (possui grades em alguns locais, sendo necessária a instalação em outras aberturas)

8	BOM (possui, porém, necessita de manutenção para recuperação ou substituição)
10	EXCELENTE (possui em boas condições ou não necessita de grades)

**B.** Alarme de intrusão: avalia a disponibilidade e o tipo de conservação do sistema de alarme de intrusão.

4	INEXISTENTE (não possui, porém, necessita)
6	PARCIAL (possui em alguns locais, sendo necessária ampliação do sistema)
7	ANALÓGICO (possui alarme, porém com sistema analógico, ou seja, sem comunicação IP)
8	BOM (possui, porém, necessita de manutenção para recuperação ou substituição)
10	EXCELENTE (possui em bom funcionamento ou não necessita de alarme)

**C.** Vedação física do terreno: avalia a disponibilidade e o tipo de conservação dos cercamentos / gradis da edificação.

Critério	Nota atribuída
<p><i>Sistema Empregado:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cerca viva / sem vedação: 0</li> <li>✓ Cerca simples / alambrado / mureta: 2</li> <li>✓ Muro de alvenaria acima de 1,8m: 4</li> <li>✓ Cerca padrão: 6</li> </ul>	Exemplo: 4
<p><i>Estado de conservação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ruim (necessária intervenção para correção ou regularização em até 2 anos): 1</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 2 e 4 anos): 2</li> <li>✓ Bom (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 3</li> <li>✓ Excelente (sem necessidade de intervenção): 4</li> </ul>	Exemplo: 3
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 7

**D.** Celas (celas, sala de espera de menores): avalia a disponibilidade de cela de réu preso nas dependências do Foro.

1	INEXISTENTE (não possui, porém, necessita)
4	PARCIAL (possui cela, sendo necessária ampliação com edificação de novos espaços, seja espera para menores ou cela adicional)
6	REGULAR (possui celas em número adequado, porém, fora do padrão, em local inadequado ou em estado de conservação ruim)
8	BOM (possui cela e espera para menores, no padrão, porém necessita de manutenção entre 4 e 8 anos)

10	EXCELENTE (possui todos os ambientes em bom estado de conservação ou não necessita de celas)
----	--

**E. Detector de metais:** avalia a disponibilidade do equipamento na edificação.

1	INEXISTENTE (não possui, porém, necessita)
5	PARCIAL (possui equipamento, mas requer aumento do número de equipamentos)
7	REGULAR (possui equipamento (s) em número adequado, porém, fora do padrão, em local inadequado ou em estado de conservação ruim)
10	BOM (possui equipamento (s) em bom estado de conservação ou não necessita de detecção de metais)

**F. CFTV:** avalia a disponibilidade e o tipo de conservação do sistema de monitoramento por circuito fechado de tv. Por padrão se entende o sistema CFTV com tecnologia IP.

1	INEXISTENTE (não possui, porém, necessita)
4	PARCIAL (possui sistema, mas é necessária a ampliação)
6	REGULAR (possui sistema, porém, fora do padrão, em quantidade insuficiente ou em estado de conservação ruim)
10	BOM (possui equipamento (s) em bom estado de conservação ou não necessita de CFTV)

**G. Catracas (infraestrutura):** avalia a existência de infraestrutura instalada

1	INEXISTENTE (não possui, porém, necessita)
5	PARCIAL (possui infraestrutura, mas requer aumento de quantidade)
10	BOM (possui infraestrutura para equipamento (s) em número e local adequados e no padrão ou não necessita de catracas)

**H. Circulação privativa de réus:** avalia se há circulação privativa do réu dentro das dependências do Foro.

1	INEXISTENTE (não possui, réu utiliza circulação pública)
5	PARCIAL (possui, porém só para o salão do Júri ou para sala de audiências)
10	EXISTENTE (possui acesso por circulação privativa para o salão do Júri e para as salas de audiências onde é necessária, ou não tem necessidade de circulação privativa para réus)

**I. Circulação privativa de magistrados (em Varas Criminais):** avalia se há circulação privativa do magistrado dentro das dependências do Foro, considerando o percurso desde o acesso privativo até o gabinete.

1	INEXISTENTE (não possui, magistrado utiliza circulação pública)
5	PARCIAL (possui em algumas varas, sendo necessário para outras)
10	EXISTENTE (possui acesso por circulação privativa para todos os magistrados que necessitam deste tipo de circulação)

- J. Estacionamento privativo de magistrados/servidores: avalia a existência de estacionamento específico para magistrados e servidores e se este está separado do estacionamento dos réus.

1	INEXISTENTE (não possui estacionamento privativo para magistrados/servidores)
5	PARCIAL (possui estacionamento privativo para magistrados/servidores, porém, divide o espaço com o estacionamento dos réus)
10	EXISTENTE (possui estacionamento privativo para magistrados/servidores, separado do estacionamento de réus por portão, cerca, muro ou outra vedação física)

### CRITÉRIO 5 – Das condições de ergonomia, higiene e salubridade

- A. Climatização/renovação de ar de salas: avalia os tipos de equipamentos instalados, quantidade, estado de conservação e necessidade de ampliação de climatização e renovação de ar

- a) Refrigeração:

Critério	Nota atribuída
<p><i>Sistema Empregado (nível de intervenção):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inexistente (e necessário): 0</li> <li>✓ Janelheiro: 1</li> <li>✓ Central: 2</li> <li>✓ VRF: 3</li> <li>✓ Split ou sem necessidade: 5</li> </ul>	Exemplo: 3
<p><i>Renovação de ar:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inexistente: 0</li> <li>✓ Existente: 1</li> </ul>	Exemplo: 1
<p><i>Estado de conservação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ruim ou inexistente e necessário 0(necessária intervenção para correção ou regularização em até 2 anos): 1</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 2 e 4 anos): 2</li> <li>✓ Bom (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 3</li> <li>✓ Excelente ou sem necessidade (sem necessidade de intervenção): 4</li> </ul>	Exemplo: 3
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 7

b) Aquecimento:

1	RUIM (edificação necessita de aquecimento, porém, não possui)
5	PARCIAL (sistema de aquecimento existente apenas em algumas salas, com necessidade de ampliação)
7	BOM (sistema de aquecimento existente em todas as salas onde é necessário, porém com necessidade de intervenção em até 8 anos)
10	EXCELENTE (sistema de aquecimento total e em bom estado de conservação ou não necessita de aquecimento)

B. Climatização/renovação de ar de circulação

a) Refrigeração:

Critério	Nota atribuída
<p><i>Sistema Empregado (nível de intervenção):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inexistente (e necessário): 0</li> <li>✓ Janelheiro: 1</li> <li>✓ Central: 2</li> <li>✓ VRF: 3</li> <li>✓ Split ou sem necessidade: 5</li> </ul>	Exemplo: 3
<p><i>Renovação de ar:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inexistente: 0</li> <li>✓ Existente: 1</li> </ul>	Exemplo: 1
<p><i>Estado de conservação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ruim ou inexistente e necessário 0(necessária intervenção para correção ou regularização em até 2 anos): 1</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 2 e 4 anos): 2</li> <li>✓ Bom (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 3</li> <li>✓ Excelente ou sem necessidade (sem necessidade de intervenção): 4</li> </ul>	Exemplo: 3
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 7

b) Calefação:

1	RUIM (edificação necessita de aquecimento, porém, não possui)
5	PARCIAL (sistema de aquecimento existente apenas em algumas salas, com necessidade de ampliação)
7	BOM (sistema de aquecimento existente em todas as salas onde é necessário, porém com necessidade de intervenção em até 8 anos)
10	EXCELENTE (sistema de aquecimento total e em bom estado de conservação ou não necessita de aquecimento)

C. Ventilação natural: avalia as características da edificação quanto à ventilação natural, ambientes enclausurados, etc.

1	RUIM (edificação com mais de 25% dos ambientes de trabalho enclausurados e com pouca ou nenhuma circulação natural de ar)
3	REGULAR (edificação com até 25% dos ambientes de trabalho enclausurados e com baixa circulação natural de ar)
5	BOM (edificação com até 15% dos ambientes de trabalho enclausurados e com boa circulação natural de ar)
8	ÓTIMO (edificação com menos de 10% dos ambientes de trabalho enclausurados e com boa circulação natural de ar)
10	EXCELENTE (edificação com até 5% dos ambientes de trabalho enclausurados e com ótima circulação natural de ar)

**D. Lixeira (local apropriado):** avalia a existência de lixeira na edificação, assim como seu tamanho e adequabilidade às necessidades. Por padrão adequado entende-se a lixeira com piso e cobertura (ou local para lavação dos contentores), revestimento lavável (azulejo, por exemplo), ralo para coleta de água da lavação dos contentores e com cercamento ou muro de separação padrão.

5	RUIM (não possui lixeira na edificação)
6	REGULAR (possui lixeira, porém fora dos padrões, em tamanho ou posição inadequada)
7	BOM (possui lixeira em posição ou tamanho adequados, porém, fora do padrão)
8	ÓTIMO (possui lixeira com duas das três características atendidas: posição, tamanho e padrão)
10	EXCELENTE (possui lixeira adequada quanto à posição e tamanho, dentro dos padrões arquitetônicos atuais)

## CRITÉRIO 6 – Da potencialidade de patologias da edificação

**A. Idade da edificação:** constitui um indicativo do potencial de patologias da edificação

1	PÉSSIMO (edificação com mais de 51 anos)
2	RUIM (edificação entre 41 e 50 anos)
4	REGULAR (edificação entre 31 e 40 anos)
6	BOM (edificação entre 21 e 30 anos)
8	ÓTIMO (edificação entre 11 e 20 anos)
10	EXCELENTE (edificação de até 10 anos)

**B. Problemas estruturais:** avalia a existência de problemas estruturais na edificação como trincas, adensamentos,

1	PÉSSIMO (edificação com problemas estruturais graves, com necessidade de intervenção em até 2 anos)
2	RUIM (problemas estruturais significativos, porém estabilizados, com necessidade de intervenção entre 2 e 4 anos)
6	REGULAR (poucos problemas estruturais, sem risco de agravamento – necessidade de intervenção entre 4 e 8 anos)

8	BOM (problemas estruturais já corrigidos)
10	ÓTIMO (edificação sem problemas estruturais)

- C. Umidade/infiltração:** Identifica as edificações com problemas de umidade ou infiltração que necessitam de intervenções para solução / correção. Inclui tanto umidade por percolação (do solo), quanto infiltrações decorrentes de problemas estruturais, esquadrias, coberturas, etc.

1	PÉSSIMO (edificação com problemas de umidade/infiltração severos, de difícil resolução e que afetam a ocupação dos ambientes de trabalho – necessidade de intervenção em até 2 anos)
4	REGULAR (problemas de umidade/infiltração leves a moderados, com necessidade de intervenção entre 2 e 4 anos)
8	BOM (poucos problemas de umidade/infiltração, já corrigidos ou tratáveis)
10	ÓTIMO (edificação não apresenta problemas de umidade/infiltração)

## CRITÉRIO 7 – Da funcionalidade

- A. Setorização:** prédio com fluxos bem definidos, atendendo aos itens abaixo:

- 1) Gabinetes/assessorias: locais mais reservados;
- 2) Informações, contadoria e distribuição: estar localizados estrategicamente próximos à entrada da edificação;
- 3) Tribunal do júri - localização em uma área de fácil acesso, com entrada independente, para não interferir nas atividades rotineiras, por causa do barulho e fluxo de pessoas, e para preservar a segurança da edificação em caso de funcionamento em horário fora do expediente;
- 4) Banheiros públicos e privativos servidores; estruturas independentes e separados;
- 5) Varas de mesma competência (criminal, cíveis, família e outras): localização próximas para facilitar o acesso do público em geral e utilização das mesmas estruturas de apoio – banheiros tipo família, trocadores, celas, reconhecimento e outros;
- 6) Órgãos externos (MPSC e OAB): a localização do espaço destinado à OAB (sala do advogado) é próxima ao acesso principal, de modo a interferir minimamente nas atividades jurisdicionais. A localização ideal dos espaços destinados ao Ministério Público deve ser concentrada em pavimento em área exclusiva no prédio ou externamente à edificação ou sem estruturas vinculadas ao fórum.

1	Atende a um ou nenhum dos itens acima
2	Atende a dois itens acima
4	Atende a três itens acima
6	Atende a quatro itens acima
8	Atende a cinco itens acima
10	Atende a seis itens acima



- B.** Circulação dos espaços (padrão: possuir circulações amplas, de fácil acesso, com largura mínima de 2.00m nas circulações secundárias e 3.00m nas principais e ausência de desníveis (escadas) no plano horizontal; no plano vertical a existência de elevadores que atinjam todos os pavimentos numa mesma prumada e/ou escadas amplas, iluminadas e de acesso fácil para deslocamento entre pavimentos)

1	NÃO ADEQUADO
5	PARCIALMENTE ADEQUADO
10	ADEQUADO

- C.** Existência de ambientes para reserva técnica (padrão: áreas sem ocupação e livres para futuras instalações de novos programas instituídos pelo TJSC e/ou pelo CNJ não previstos no programa de necessidades)

5	INEXISTENTE
10	EXISTENTE

- D.** Espera Pública padrão: possuir áreas exclusivas para espera e/ou circulações com largura mínima de 3.00m com espaços para instalações de longarinas)

1	NÃO ADEQUADO
5	PARCIALMENTE ADEQUADO
10	ADEQUADO

### **CRITÉRIO 8 – Da localização e interligação com meios de transporte público**

- A.** Localização do Prédio (Verificar se o prédio está distante dos centros comerciais e demais órgãos públicos municipais e/ou estaduais ou afastada da área urbana)

1	AFASTADO / ISOLADO
5	PARCIALMENTE LOCALIZADO
10	BEM LOCALIZADO

- B.** Disponibilidade de transporte público para chegar ao prédio (Deve ser analisada a existência de transporte público municipal na cidade; ponto de ônibus próximo ao prédio; facilidade de integração entre o transporte público municipal e/ou intermunicipal, no caso de comarcas que abrangem mais de um município e a região onde está localizada a edificação)

1	INEXISTENTE
---	-------------

5	PARCIALMENTE - há transporte público, mas não há ponto de ônibus próximo ao Fórum
10	EXISTENTE

**C. Implantação acessível (Condições de acesso para chegar ao prédio e seu entorno):**

- 1) Acesso plano e/ou com a existência de escadas com até 3 degraus e/ou rampa com declividade máxima de até 8%, nas vias públicas;
- 2) Calçadas públicas pavimentadas nas vias adjacentes à edificação;
- 3) Calçada pública do prédio pavimentada;
- 4) Ruas secundárias devidamente pavimentadas no entorno da edificação;
- 5) Rua principal de acesso à edificação pavimentada;

1	Atende a nenhum dos itens acima
3	Atende a um ou dois itens acima
6	Atende a três itens acima
8	Atende a quatro itens acima
10	Atende a cinco itens acima

**CRITÉRIO 9 – Da cobertura**

- A. Tipo e estado de conservação:** avalia o material utilizado na estrutura da cobertura e seu estado de conservação, sendo a nota de acordo com a facilidade de manutenção / execução e desempenho quanto à estanqueidade

Critério	Nota atribuída
<p><i>Sistema Empregado:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Telhas sob medida: 0</li> <li>✓ Telhas de fibrocimento: 1</li> <li>✓ Telhas metálicas simples ou laje impermeabilizada: 2</li> <li>✓ Telhas de cerâmica: 3</li> <li>✓ Sistema Shingle: 4</li> <li>✓ Telhas metálicas tipo sanduiche: 6</li> </ul>	Exemplo: 4
<p><i>Estado de conservação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ruim (necessária intervenção para correção ou regularização em até 2 anos): 1</li> <li>✓ Regular (necessária intervenção entre 2 e 4 anos): 2</li> <li>✓ Bom (necessária intervenção entre 4 e 8 anos): 3</li> <li>✓ Excelente (sem necessidade de intervenção): 4</li> </ul>	Exemplo: 3
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 7

- B. Complexidade de intervenção:** avalia a complexidade de uma obra na cobertura, levando em conta o acesso, quantidade de águas, inclinação do telhado, risco de danos durante execução de reforma, etc.

1	PÉSSIMO (cobertura com grande inclinação, várias águas e risco considerável de danos às áreas de trabalho durante a execução das obras)
3	RUIM (cobertura com várias águas e risco considerável de danos às áreas de trabalho durante a execução das obras)
7	REGULAR (cobertura com várias águas e baixo risco de danos às áreas de trabalho durante a execução das obras)
10	BOM (cobertura com poucas águas e baixo/sem risco de danos às áreas de trabalho durante a execução das obras)

C. Calha (dimensões/condução): avalia a existência de calhas adequadas para manutenção na cobertura, considerando a facilidade de acesso, tamanho e material de revestimento:

Critério	Nota atribuída
<p><i>Facilidade de acesso:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sem calha ou sem acesso: 0</li> <li>✓ Acesso complicado: 1</li> <li>✓ Acesso fácil: 2</li> </ul>	Exemplo: 2
<p><i>Tamanho da calha:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sem calha: 0</li> <li>✓ Calha menor que 0,80: 1</li> <li>✓ Calha entre 0,80 e 1,2m de largura: 2</li> <li>✓ Calha maior ou igual a 1,2m de largura: 3</li> </ul>	Exemplo: 1
<p><i>Revestimento da calha:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sem calha: 0</li> <li>✓ Calha revestida de alumínio ou outro metal: 1</li> <li>✓ Calha em manta aluminizada: 2</li> <li>✓ Calha com manta asfáltica e proteção mecânica: 3</li> </ul>	Exemplo: 2
<p><i>Condução das águas coletadas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Condução por tubulação embutida ou interna de difícil acesso: 0</li> <li>✓ Condução por tubulação interna de fácil acesso: 1</li> <li>✓ Condução por tubulação externa: 2</li> </ul>	Exemplo: 2
Soma das notas atribuídas	Exemplo: 7

D. Facilidade de acesso à cobertura: avalia a facilidade de acesso à cobertura para eventuais limpezas e serviços de manutenção predial.

1	PÉSSIMO (acesso somente por escada externa móvel com altura superior a 6 metros)
3	RUIM (acesso somente por escada externa móvel com altura de até 6 metros)
6	REGULAR (acesso externo por escada metálica, porém, fora da norma / sem gaiola de proteção)
7	BOM (acesso interno por abertura em laje, porém sem escada fixa)
10	EXCELENTE (acesso interno ou externo com escada fixa e, quando necessário, gaiola de proteção)

## CRITÉRIO 10 – Dos sistemas de prevenção de incêndio

**A. Sistemas vitais:** avalia a existência de sistemas vitais instalados na edificação

1	PÉSSIMO (edificação sem qualquer sistema vital)
3	RUIM (possui instalação de sistemas vitais apenas parcialmente ou em desacordo com as normas vigentes)
5	BOM (possui sistemas vitais completos, porém desatualizados em relação às normas vigentes)
10	EXCELENTE (possui instalação de sistemas vitais em consonância com as normas vigentes)

**B. Habite-se:** avalia a emissão do atestado pelo CBMSC

a) Habite-se do CBMSC

1	RUIM (não possui habite-se do CBMSC)
3	BOM (possui habite-se anterior a 2013)
7	EXCELENTE (possui habite-se posterior a 2013 e/ou alvará de funcionamento atualizado)

b) Habite-se da Prefeitura Municipal

1	RUIM (não possui habite-se da prefeitura)
3	EXCELENTE (possui habite-se da prefeitura)

**C. Complexidade/vulto das intervenções:** avalia a existência de projeto aprovado e o vulto e complexidade das intervenções/obras na edificação

a) Projetos

1	SEM PROJETO (não possui projeto aprovado ou requer novo projeto)
3	EM ELABORAÇÃO (projeto em fase de elaboração, porém, sem envio para o CBMSC para aprovação)
5	EM APROVAÇÃO (projeto em fase de aprovação, já contando com pelo menos uma análise do CBMSC, porém, sem aprovação total do mesmo)
10	EXCELENTE (possui projeto aprovado junto ao CBMSC, independente de sua execução)

b) Vulto / complexidade

1	PÉSSIMO (intervenções ensejam uma reforma global da edificação)
3	RUIM (intervenções por meio de reforma específica, com interferência em outras disciplinas, como, por exemplo, rede hidráulica ou elétrica)
5	BOM (intervenções por meio de reforma específica, de custo estimado elevado, qual seja, acima do valor limite para a modalidade convite)

7	ÓTIMO (intervenções por meio de reforma específica, de custo estimado mediano, qual seja até o valor limite para a modalidade convite)
10	EXCELENTE (sem necessidade de obras para regularização ou obras passíveis de execução por contratos de manutenção e RC)

### CRITÉRIO 11 – Da acessibilidade à PCD

- A.** Existência de vaga de estacionamento exclusiva à PCD (A vaga deve apresentar as seguintes características: dimensões mínimas de 2,40 X 5,00m; faixa adicional de 1,2m de largura pintada em faixas diagonais na cor amarela; pintura do piso com o símbolo internacional em azul e branco)

1	INEXISTENTE
5	PARCIALMENTE ADEQUADO (falta de faixa adicional e/ou pintura nas cores padrão da norma)
10	ADEQUADO

- B.** Acessibilidade ao hall de entrada principal do prédio (Acesso ao pavimento térreo sem obstáculos ou devidamente atendido pela norma de acessibilidade com rampas acessíveis - com inclinação igual ou inferior a 8,33% - ou plataformas elevatórias)

0	NÃO ATENDE
10	ATENDE

- C.** Acessibilidade aos demais pavimentos (Acesso a todos pavimentos da edificação -excluindo a cobertura, áreas técnicas e depósitos - por meio de elevadores e/ou com plataforma elevatória)

0	NÃO ATENDE
10	ATENDE

- D.** Sanitários acessíveis (Atendimento à norma de acessibilidade quanto às quantidades mínimas necessárias, dimensionamentos, localização, acessórios e comandos)

- 1) Devem estar distribuídas nas proporções conforme a Tabela 9 do item 7.4.3 da norma de acessibilidade – NBR 9050/2015 – Edificações projetadas anteriormente à 2004 observar pelo menos 1 unidade por edificação e 1 unidade por pavimento para construções projetadas no período de 2004 a 2015;
- 2) Dimensão mínima do banheiro para portadores de necessidades especiais é de 1,50 por 2,00m, com sentido de abertura da porta para fora. Nas edificações existentes ou reformadas anteriormente a 2015 dimensões mínimas aceitáveis de 1,50 x 1,70m;

- 3) Localizar-se em rotas acessíveis, próximas à circulação principal e com entrada independente do conjunto de sanitários para o público em geral;
- 4) Possuir barras de apoio nas bacias sanitárias; nos lavatórios; e nos mictórios;
- 5) Acessórios instalados na faixa de alcance confortável (espelhos, saboneteiras, toalheiro, cabides, papeleiras e outros) entre 0,80 m e 1,20 m do piso – item 7.11 da norma de acessibilidade.

1	Atende a um ou nenhum dos itens acima
3	Atende a dois itens acima
6	Atende a três itens acima
8	Atende a quatro itens acima
10	Atende a cinco itens acima

**E. Diversos itens da norma de acessibilidade (Serão analisados alguns itens: corrimãos, piso tátil, espaços no salão do júri, sinalização tátil e controle de acesso)**

- 1) Verificar a existência de corrimão duplo para rampa e escada: um com altura de 92cm e outro de 70cm;
- 2) Verificar o uso de piso tátil direcional no passeio público e no passeio até a porta de acesso principal a edificação;
- 3) Verificar a existência de espaços no salão do júri para P.C.R. (pessoa com cadeira de rodas), P.M.R. (pessoa com mobilidade reduzida) e P.O. (pessoa obesa);
- 4) Sinalização tátil nos corrimãos das escadas;
- 5) Sinalização tátil identificando o pavimento;
- 6) Quando houver catracas ou outras formas de bloqueio, no acesso principal, devem ser previstos dispositivos de passagens, portas ou portões com vão livre mínimo de 0,80m de largura;

1	Não atende a nenhum dos itens acima
3	Atende a um ou dois itens acima
4	Atende a três itens acima
6	Atende a quatro itens acima
8	Atende a cinco itens acima
10	Atende a todos os itens

## CONJUNTO 2 – ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

### CRITÉRIO 1 – Substituição do uso de imóveis locados por próprios

Avalia a situação da propriedade do imóvel, considerando a política estratégica de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprio,

com ênfase na adequação à prestação jurisdicional, considerando as situações abaixo:

0	LOCADO
4	CEDIDO
5	PARCIALMENTE LOCADO
7	PARCIALMENTE CEDIDO
10	PRÓPRIO

### **CRITÉRIO 2 – Concentração ou dispersão da estrutura física**

Avalia a política individualizada de cada comarca, sendo de dispersão ou de concentração da estrutura física, seguida da avaliação se atende ou não à política identificada. Para prédios administrativos, não se aplica. O direcionamento geral deliberado foi pela concentração em todas as comarcas, ou seja, para as comarcas em que ainda ocorre a dispersão da estrutura física, as edificações foram enquadradas como “não atende” neste critério

5	NÃO ATENDE
10	ATENDE

### **CRITÉRIO 3 – Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça**

Para avaliação a disponibilidade atual de espaço em relação aos referenciais indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, foram utilizadas as áreas referenciais calculadas com base no programa de necessidades de um novo fórum.

Este programa de necessidades constitui em uma listagem de setores necessários em Fóruns, de acordo com o seu porte e entrância (inicial, final e especial), de forma que a área ideal da edificação pode ser estimada, conforme o número de varas instaladas, assim como da inclusão ou não de áreas para o Ministério Público dentro da estrutura do Fórum. A tabela abaixo apresenta algumas das áreas (número de varas encontrados nas comarcas):

Nº. VARAS	ÁREA IDEAL COM MP (m <sup>2</sup> )	ÁREA IDEAL SEM MP (m <sup>2</sup> )
1	1.593	1.435
2	2.461	2.122
3	3.108	2.589
4	3.667	2.967
5	4.670	3.744
6	5.295	4.190
7	5.885	4.600
8	6.501	5.017
9	7.128	5.465
12	9.021	6.812
13	9.640	7.252
15	10.780	8.030
18	12.256	8.960
20	13.240	9.581
26	16.192	11.441

Comparou-se, portanto, a área ideal com a área atual das edificações, conforme o número de varas instaladas e da existência ou não de estrutura do Ministério Público no Fórum. Desta forma, obteve-se a área faltante ou área disponível para instalação de novas varas, utilizando-se como referencial as áreas do CNJ.

A título de exemplo, a tabela abaixo mostra a comparação de algumas edificações.

Por exemplo, a comarca de Biguaçu possui edificação de 863,81m<sup>2</sup>, sendo que o programa de necessidades para o prédio com quatro varas e com áreas do Ministério Público indica uma área ideal aproximada de 3.667m<sup>2</sup>, resultando em uma área faltante de 2.802m<sup>2</sup>.

Por outro lado, a comarca de Concórdia, que possui 5 varas instaladas (com áreas do Ministério Público), está instalada em uma edificação de 5.363,71m<sup>2</sup>, sendo que a área calculada é de 4.670m<sup>2</sup>, o que resulta em uma área disponível de 766m<sup>2</sup>, que, inclusive é suficiente, em tese, para instalação de uma nova vara, tendo em vista que uma edificação de 6 varas necessitaria de uma área total de 5.295m<sup>2</sup>.



EDIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	VARAS	ÁREA DE REFERÊNCIA SEM MP	ÁREA DE REFERÊNCIA COM MP	TEM MP NO PRÉDIO?	DIFERENÇA ABSOLUTA	PONTUAÇÃO
Araquari	425,54	2	2.122,46	2.461,23	SIM	2.035,69	1
Armazém	1.579,30	1	1.435,14	1.593,39	SIM	14,09	5
Ascurra	1.579,30	1	1.435,14	1.593,39	SIM	14,09	5
Biguaçu	863,81	4	2.966,81	3.666,63	SIM	2.802,82	1
Canoinhas	7.549,47	3	2.589,18	3.108,48	SIM	-4.440,99	10
Capital - Foro Des. Eduardo Luz	5.375,15	8	5.016,77	6.500,79	NÃO	-358,38	6
Concórdia	5.363,71	5	3.744,17	4.670,42	SIM	-693,29	7
Indaial	1.370,67	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.737,81	2
Joaçaba	2.624,08	3	2.589,18	3.108,48	SIM	484,40	5
Joinville - Fórum Fazendário	1.242,00	4	2.966,81	3.666,63	SIM	2.424,63	1
Joinville - Prédio Sede	9.422,75	22	10.200,92	14.224,44	SIM	4.801,69	1
Mondai	989,66	1	1.435,14	1.593,39	SIM	603,73	4
Pinhalzinho	1.509,52	1	1.435,14	1.593,39	SIM	83,87	5
Pomerode	1.604,63	2	2.122,46	2.461,23	SIM	856,60	4
Santa Rosa do Sul	380,36	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.213,03	3
São Francisco do Sul	1.940,45	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.168,03	3
São José	5.510,46	13	7.251,84	9.639,84	SIM	4.129,38	1
Sombrio	975,83	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.485,40	3
TJ - Unidade Almirante Lamego	1.555,00	3	2.589,18	3.108,48	NÃO	1.034,18	3

Com base nas diferenças apuradas, conforme demonstrado acima, cada uma das edificações foi enquadrada na tabela abaixo, de acordo com a sobra ou falta de área em relação ao referencial atual.

10	SOBRA maior do que 2.000m <sup>2</sup>
9	SOBRA entre 1.500 e 2.000m <sup>2</sup>
8	SOBRA entre 1.000 e 1.500m <sup>2</sup>
7	SOBRA entre 500 e 1.000m <sup>2</sup>
6	SOBRA até 500m <sup>2</sup>
5	FALTA até 500m <sup>2</sup>
4	FALTA entre 500 e 1.000m <sup>2</sup>
3	FALTA entre 1.000 e 1.500m <sup>2</sup>
2	FALTA entre 1.500 e 2.000m <sup>2</sup>
1	FALTA maior do que 2.000m <sup>2</sup>

Cabe, contudo, ressaltar que os prédios administrativos e do Tribunal de Justiça (Torres I e II) não foram avaliados neste critério. Para a Unidade Almirante Lamego, onde funcionam as varas bancárias do Fórum da Capital, a área da edificação (total de 4.95,66m<sup>2</sup>) foi alterada, contemplando apenas a área relativa ao Fórum Bancário (1.555,00m<sup>2</sup>), antes da comparação com a área ideal. A classificação de todas as edificações consta na tabela do Anexo 3.

#### CRITÉRIO 4 – Movimentação processual ao longo dos anos e sua projeção para os próximos

A movimentação processual e sua projeção ao longo dos anos indica a necessidade de crescimento do espaço físico da comarca, que demanda tanto maiores espaços quanto resulta em uma maior utilização dos equipamentos da edificação, tais como infraestrutura de rede, transporte

vertical, entre outros, em função da maior quantidade de jurisdicionados atendido na edificação.

Desta forma, a avaliação da movimentação processual se deu em faixas de número de processos novos (entradas por distribuição) por vara da comarca.

Para avaliação do valor de referência, a fim de classificar as edificações de acordo com a movimentação processual, foram levantados os dados de baixas de processos (referencial CNJ) por grupo de varas dos anos de 2016 a 2018, conforme a tabela abaixo:

Grupos	2016	2017	2018	Total
1 – Vara Única	145.359	136.572	153.248	<b>435.179</b>
2 – 1ª Vara de comarca com duas unidades	82.633	88.050	91.031	<b>261.714</b>
3 – 2ª Vara de comarca com duas unidades	61.877	64.451	81.935	<b>208.263</b>
4 – 1ª Vara Cível de comarca com três unidades	63.007	68.323	68.703	<b>200.033</b>
5 – 2ª Vara Cível de comarca com três unidades	85.108	98.947	108.765	<b>292.820</b>
6 – Vara Criminal de comarca com três unidades	59.583	58.499	59.592	<b>177.674</b>
7 – Vara Criminal de comarca de entrância especial	67.775	65.786	72.410	<b>205.971</b>
8 – Vara Cível de comarca de entrância especial	142.992	160.762	151.708	<b>455.462</b>
9 – Vara da Família de comarca de entrância especial	59.754	61.962	60.565	<b>182.281</b>
10 – Vara da Infância de comarca de entrância especial	15.952	15.191	21.905	<b>53.048</b>
11 – Vara da Fazenda Pública de comarca de entrância especial	55.517	71.428	87.519	<b>214.464</b>
12 – Vara Bancária de comarca de entrância especial	29.037	33.817	34.027	<b>96.881</b>
13 – Vara dos Juizados Especiais Cíveis de comarca de entrância especial	231.292	105.885	105.566	<b>442.743</b>
14 – Vara dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica de comarca de entrância especial	22.451	22.998	27.987	<b>73.436</b>
15 - Sem Grupo	110.492	113.109	116.728	<b>340.329</b>
	<b>1.232.829</b>	<b>1.165.780</b>	<b>1.241.689</b>	

De acordo com a classificação acima, o grupo mais expressivo em termos de baixas de processos foi o grupo 8 – Vara Cível de comarca de entrância especial. Este grupo também é o que tem o maior número de varas no estado, 54, conforme a tabela abaixo:

Grupos	Quant. Varas
1 – Vara Única	49
2 – 1ª Vara de comarca com duas unidades	25
3 – 2ª Vara de comarca com duas unidades	25
4 – 1ª Vara Cível de comarca com três unidades	23
5 – 2ª Vara Cível de comarca com três unidades	23
6 – Vara Criminal de comarca com três unidades	24
7 – Vara Criminal de comarca de entrância especial	32
8 – Vara Cível de comarca de entrância especial	54
9 – Vara da Família de comarca de entrância especial	23
10 – Vara da Infância de comarca de entrância especial	9
11 – Vara da Fazenda Pública de comarca de entrância especial	20
12 – Vara Bancária de comarca de entrância especial	10
13 – Vara dos Juizados Especiais Cíveis de comarca de entrância especial	23
14 – Vara dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica de comarca de entrância especial	6
15 - Sem Grupo	36
	<b>382</b>

De posse destes dados, e considerando que a complexidade dos diversos grupos de processos é variável, foram feitos os cálculos de processos baixados em média por ano, por grupo de varas. Utilizando o grupo mais expressivo (grupo 8) como referência, foram calculados fatores de equivalência entre os processos, de acordo com a produtividade média (processos baixados / número de varas) para cada um dos 15 grupos:

Grupos	Total baixas	Quant. Varas	Baixa / Vara	Baixa anual / referencial	Fator multiplicador
1 – Vara Única	435.179	49	8.881	1,05	0,95
2 – 1ª Vara de comarca com duas unidades	261.714	25	10.469	1,24	0,81
3 – 2ª Vara de comarca com duas unidades	208.263	25	8.331	0,99	1,01
4 – 1ª Vara Cível de comarca com três unidades	200.033	23	8.697	1,03	0,97
5 – 2ª Vara Cível de comarca com três unidades	292.820	23	12.731	1,51	0,66
6 – Vara Criminal de comarca com três unidades	177.674	24	7.403	0,88	1,14
7 – Vara Criminal de comarca de entrância especial	205.971	32	6.437	0,76	1,31
8 – Vara Cível de comarca de entrância especial	455.462	54	8.434	1,00	1,00
9 – Vara da Família de comarca de entrância especial	182.281	23	7.925	0,94	1,06
10 – Vara da Infância de comarca de entrância especial	53.048	9	5.894	0,70	1,43
11 – Vara da Fazenda Pública de comarca de entrância especial	214.464	20	10.723	1,27	0,79
12 – Vara Bancária de comarca de entrância especial	96.881	10	9.688	1,15	0,87
13 – Vara dos Juizados Especiais Cíveis de comarca de entrância especial	442.743	23	19.250	2,28	0,44
14 – Vara dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica de comarca de entrância especial	73.436	6	12.239	1,45	0,69
15 - Sem Grupo	340.329	36	9.454	1,12	0,89
	3.640.298	382	3.257		

Com base na produtividade dos grupos de varas e do cálculo do fator multiplicador, pode-se, para os fins propostos, considerar que a resolução de 1,27 processo do grupo 11 equivale a resolução de 1,00 processo do grupo 8 (a produtividade do grupo 11 é maior do que a do grupo 8).

Por outro lado, pode-se considerar que a resolução de 0,70 processo do grupo 10 equivale a resolução de 1,00 processo do grupo 8 (a produtividade do grupo 10 é menor do que a do grupo 8).

Com isso, buscou-se o fator multiplicador dos processos, a fim de que possamos trabalhar com dados equivalentes, ou seja, o processo do grupo 8 foi admitido como o processo-paradigma. Ressalta-se que os cálculos dos fatores foram feitos com os dados de baixa e não dados de entradas de processos, isto porque se pretende qualificar as comarcas de acordo com a movimentação processual futura e a eventual necessidade de incremento de varas, servidores ou outros setores no Fórum, que passam a necessitar de espaço físico.

Com os dados levantados, a média de processos baixados por vara por ano foi de 3.257 processos. Esta quantidade, ajustada pelo fator multiplicador, representa uma baixa de 2.811 processos-paradigma por vara a cada ano.

Com os fatores multiplicadores calculados, foi realizado o levantamento das entradas de processos por distribuição em todas as varas de todas as comarcas, conforme o **Anexo 04**. Estas entradas foram ajustadas com o fator multiplicador de forma que possam ser comparados sob uma mesma base (o processo-paradigma).

Analisando os dados de entrada de processos paradigma no ano de 2018, temos a seguinte distribuição das comarcas de acordo com os dados levantados:



Observa-se com base no gráfico acima que a grande parte das comarcas registrou uma entrada por distribuição de processos-paradigma (ajustados pelo fator multiplicador) entre 1500 e 2900 processos por ano por vara (número de processos ajustados dividido pelo número de varas).

A média de entrada de processos-paradigma por comarca por vara no ano de 2018 foi de 2.371 processos.

Com base nestes estudos e considerando que a média de baixas de processo-paradigma foi de 2.811 processos por vara nos últimos 3 anos, as comarcas foram classificadas de acordo com as seguintes faixas de valores de entrada de processos-paradigma por ano por vara, com as respectivas notas para o critério 4 do conjunto 2:

10	ATÉ 1500 PROCESSOS POR VARA POR ANO
9	ATÉ 2000 PROCESSOS POR VARA POR ANO
8	ATÉ 2500 PROCESSOS POR VARA POR ANO
7	ATÉ 3000 PROCESSOS POR VARA POR ANO
5	ATÉ 3500 PROCESSOS POR VARA POR ANO
4	ATÉ 4000 PROCESSOS POR VARA POR ANO
2	ATÉ 4500 PROCESSOS POR VARA POR ANO
1	ACIMA DE 4500 PROCESSOS POR VARA POR ANO

Para as edificações administrativas, o presente critério não foi calculado. Para comarcas que possuem duas edificações (Itajaí, Joinville, etc.), foi admitida a entrada de processos da comarca como um todo para ambas as edificações.

## CRITÉRIO 5 – Demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região

O critério 5 - Demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico social da região, foi avaliado por meio da contabilização da população atendida pela comarca, conforme dados da população estimada para 2018 divulgada pelo IBGE, somando-se a população de todas as cidades pertencentes à composição das comarcas (relação disponível no site do TJSC) para cada unidade.

Adotou-se o mesmo valor para os diversos prédios de uma mesma comarca, quando possuidora de mais uma edificação (Ex. comarca da Capital e Balneário Camboriú).

Analisando estatisticamente a distribuição da população nas comarcas, pode-se observar que grande parte das comarcas (73%) atendem até 80.000 pessoas, conforme quadro abaixo. Nota-se que a soma de edificações não corresponde ao total em avaliação no plano de obras, uma vez que não foi associada uma população atendida aos prédios administrativos, tendo em vista a diferente área de atuação. Para estas edificações, este critério não será avaliado, sendo desconsiderado na nota final.

População atendida	Prédios
até 20 mil	27
20 a 40 mil	32
40 a 60 mil	22
60 a 80 mil	6
80 a 100 mil	11
100 a 400 mil	15
maior que 400 mil	7

Diante do quadro acima, considerando que, numa situação hipotética em que duas edificações que apresentem todos os demais critérios com a mesma nota, priorizou-se aquela que atende o maior número de pessoas, como forma de diferenciação, conforme quadro abaixo:

10	ATÉ 20.000 HABITANTES
9	ATÉ 40.000 HABITANTES
8	ATÉ 60.000 HABITANTES
6	ATÉ 80.000 HABITANTES
4	ATÉ 100.000 HABITANTES
2	ATÉ 400.000 HABITANTES
1	ACIMA DE 400.000 HABITANTES

## CRITÉRIO 6 – Possíveis alterações da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas ou o aumento do número de servidores e magistrados

A criação de novas varas, influenciada pela entrada de novos processos, pelo acervo existente e por outras políticas, requer que sejam disponibilizados novos espaços ou remanejados os espaços existentes.

Para a avaliação deste critério, foram utilizados os dados de entradas de processos e de baixas de processos, assim como do acervo existente nas diversas comarcas do estado.

Em linhas gerais, calculou-se o acervo projetado para 10 anos de cada uma das comarcas. Para isto, foram utilizados os dados de entrada por distribuição dos anos de 2016 a 2018, por grupo de varas e ajustado para o processo-paradigma (conforme cálculo já detalhado no critério 4). O acervo projetado foi dividido, então, pela produtividade anual padrão de uma vara, mantendo-se um acervo residual (processos em andamento) de 80% da produtividade anual (média de baixas). O resultado indica a necessidade de criação ou não de novas vara (valores positivos indicando criação e valores negativos indicando disponibilidade de absorção de outros processos de outras comarcas ou transferência de varas).

Para exemplificar e melhor elucidar os cálculos feitos, tomemos como exemplo a comarca de Araranguá, que possui 5 varas, com os seguintes dados:

<b>DADOS COMARCA DE ARARANGUÁ</b>	
✓	Acervo ao final de 2018: <b>63.599 processos</b>
✓	Acervo padronizado para processos-paradigma: <b>55.149 processos</b>
✓	Acervo de processos-paradigma por vara: <b>11.030 processos</b>
✓	Entradas de processos-paradigma por vara:
○	2016: <b>3.286 processos</b>
○	2017: <b>2.395 processos</b>
○	2018: <b>2.173 processos</b>
✓	Média simples de entradas: <b>2.618 processos por vara a cada ano</b>
✓	Média ponderada (pesos diferenciados): <b>2.462 processos por vara a cada ano</b>
✓	Média de baixas de processos-paradigma por vara a cada ano: <b>2.852</b>
✓	Acúmulo/decréscimo de processos por vara a cada ano: <b>decréscimo de 390 processos</b> (2.852 – 2462)
✓	Acúmulo/decréscimo de processos por ano: <b>decréscimo de 1950 processos</b> (390 x 5 varas)
✓	Acervo projetado para 10 anos: <b>35.649 processos-paradigma</b> (55.149 - 1950 x 10)
✓	Acervo residual por vara: <b>2.282 processos-paradigma</b> (0,8 x média de baixas = 0,8 x 2.852)
✓	Acervo residual total na comarca: <b>11.410 processos-paradigma</b> (2.285 x 5 varas)
✓	Acervo projetado – residual total: <b>24.239 processos-paradigma</b>
✓	Criação/transferência de vara: <b>criação de 0,85 vara (acervo / baixa média = 24.239 / 2.852 / 10 anos)</b>

A média ponderada de entradas de processos considerou uma maior importância para os dados mais recentes, ou seja, considerou um peso de 50% para os dados do ano de 2018, 30% para os de 2017 e 20% para os de 2016. Utilizou-se esta média para os cálculos do critério, tendo em vista as mudanças significativas recentes, especialmente no que tange a digitalização de processos. Para o caso da comarca de Araranguá, a média de entradas foi de 2.462 processos-paradigma por vara a cada ano, ou seja, para a comarca inteira (5 varas), tem-se uma entrada de 12.310 processos por ano.

Para a média de baixas de processos-paradigma por vara a cada ano, foram utilizados os dados de todas as comarcas e varas dos últimos três anos, conforme tabela abaixo. A média adotada foi a ponderação das médias dos anos (já corrigido para o processo-paradigma) conforme explicação acima.

Grupos	PARADIGMA BAIXADOS 2016 POR VARA ANO	PARADIGMA BAIXADOS 2017 POR VARA ANO	PARADIGMA BAIXADOS 2018 POR VARA ANO
1 – Vara Única	2.817	2.647	2.970
2 – 1ª Vara de comarca com duas unidades	2.663	2.838	2.934
3 – 2ª Vara de comarca com duas unidades	2.506	2.610	3.318
4 – 1ª Vara Cível de comarca com três unidades	2.657	2.881	2.897
5 – 2ª Vara Cível de comarca com três unidades	2.451	2.850	3.133
6 – Vara Criminal de comarca com três unidades	2.829	2.777	2.829
7 – Vara Criminal de comarca de entrância especial	2.775	2.694	2.965
8 – Vara Cível de comarca de entrância especial	2.648	2.977	2.809
9 – Vara da Família de comarca de entrância especial	2.765	2.867	2.802
10 – Vara da Infância de comarca de entrância especial	2.536	2.415	3.483
11 – Vara da Fazenda Pública de comarca de entrância especial	2.183	2.809	3.442
12 – Vara Bancária de comarca de entrância especial	2.528	2.944	2.962
13 – Vara dos Juizados Especiais Cíveis de comarca de entrância especial	4.406	2.017	2.011
14 – Vara dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica de comarca de entrância especial	2.579	2.641	3.214
15 - Sem Grupo	2.738	2.803	2.893
<b>Média:</b>	<b>2.739</b>	<b>2.718</b>	<b>2.978</b>
<b>Média ponderada (50% para 2018, 30% 2017 e 20% 2016):</b>	<b>2852</b>		

Deste modo, para todas as comarcas, foi adotada a média de 2.852 processos-paradigma baixados por vara a cada ano.

Comparando a média de baixas já ajustada para o processo-paradigma com a média de entrada de processos, conclui-se que há uma tendência de decréscimo do acervo da comarca de Araranguá ao longo dos anos, da ordem de 390 processos por vara a cada ano (2.852 baixas anuais contra 2.462 entradas). Ou seja, a comarca tende a ter seu acervo reduzido em 1.950 processos por ano.

Projetou-se esta tendência para os próximos 10 anos, a fim de verificar a situação do acervo ao final do período, mantidas as condições atuais. Considerando o exposto acima, para a comarca de Araranguá, tem-se um acervo projetado de 35.649 processos-paradigma, resultante do decréscimo anual de 1.950 processos por ano sobre o acervo inicial (fim de 2018) de 55.149 processos.

Considerou-se ainda um acervo residual por vara de 80% da média de baixas anuais, ou seja, 2.282 processos-paradigma ( $0,8 \times 2.852$ ), considerando que este número representa os processos em tramitação em uma vara, que não podem ser baixados.

O acervo final foi calculado subtraindo-se o acervo residual total ( $2.282 \times 5$  varas = 11.410) do acervo final após 10 anos de tendência (35.649), ou

seja, o acervo final calculado para a comarca de Araranguá foi de 24.239 processos-paradigma. O acervo final dividido pela média de baixas (2.852), representa o trabalho de **0,85 vara** (24.239 / 2852). Em outras palavras, a fim de que, ao final de 10 anos, tenham-se apenas os processos em tramitação (acervo residual), sem estoque extra de processos, seria necessário o incremento de 0,85 vara ao longo deste período. Uma outra maneira de interpretar os dados é admitir que, para equilibrar o acervo de processos da comarca, seria necessária a atuação de mais uma vara por 8 anos e meio e, após o período, transferir a força de trabalho para outra comarca, restando somente o acervo residual na comarca (2.282 processos por vara).

Em outras situações, como a da comarca de Balneário Piçarras (2 varas), a necessidade de nova força de trabalho se dá pela diferença entre as entradas (média de entradas de 3.136 processos-paradigma por vara) e baixas (média de 2.852 processos-paradigma por vara). Estes dados indicam um acúmulo de cerca de 850 processos por vara a cada ano na comarca, indicando, juntamente com os dados do acervo existente, a necessidade de mais 1,5 varas para a comarca.

Em outras situações, como o da comarca de Concórdia (5 varas), há uma tendência de redução do acervo da comarca, uma vez que a média de entrada de processos é de 2.072 processos e a média de baixas (geral para todas as comarcas) é de 2.852 processos, resultando em um decréscimo de 3.900 processos por ano na comarca (5 x 780) que, juntamente com o acervo, indicam a possibilidade de transferência de força de trabalho equivalente a uma vara para outra comarca.

Diante do exposto, para cada uma das comarcas foram realizados os cálculos acima expostos, enquadrando-se as comarcas de acordo com o resultado final de tendência de acréscimo ou decréscimo de varas, conforme a tabela abaixo:

10	DECRÉSCIMO de mais de DUAS varas (menor ou igual a -2,0)
9	DECRÉSCIMO de mais de UMA vara (entre -1,9 e -1,0)
7	DECRÉSCIMO de ATÉ UMA vara (entre -0,9 e 0,0)
5	ACRÉSCIMO de ATÉ UMA vara (entre 0,1 e 0,9)
3	ACRÉSCIMO de mais de UMA vara (entre 1,0 e 1,9)
1	ACRÉSCIMO de mais de DUAS varas (maior ou igual a 2,0)

Os dados completos podem ser observados no **Anexo 05**.

Para as edificações administrativas, o presente critério não foi calculado. Para comarcas que possuem duas edificações (Itajaí, Joinville, etc.), foi admitida a entrada de processos da comarca como um todo para ambas as edificações.

**CRITÉRIO 7 – A adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, entre outros)**



Para este critério, considerando que questões de eficiência energética já foram avaliados no conjunto 1 (sistemas de climatização e de iluminação), foi avaliado tão somente a questão da disponibilidade de rede de cabeamento estruturado nas comarcas, no entendimento de que se trata de fator relevante para a prestação jurisdicional. Desta forma, o critério avaliou a disponibilidade de rede de cabeamento estruturado, total ou parcialmente.

5	NÃO DISPÕE
7	DISPÕE PARCIALMENTE
10	ATENDE

## ANEXO 02 – PONDERAÇÃO DOS SUBCRITÉRIOS DO CONJUNTO 1

Nas figuras abaixo pode-se verificar o peso de cada um dos subcritérios adotados para o Conjunto 1, bem como sua representatividade na nota final da edificação.

	PESO	REPRES.
<b>CONJUNTO 1 - Estrutura física do imóvel</b>	<b>6,00</b>	<b>60%</b>
<b>Critério 1 - Dos acabamentos e estado de conservação</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0%</b>
<i>A. Pisos – áreas privativas</i>	1	0,33%
<i>B. Pisos – circulação interna</i>	1	0,33%
<i>C. Paredes internas</i>	1	0,33%
<i>D. Teto / Forros</i>	1	0,33%
<i>E. Fachadas</i>	3	1,00%
<i>F. Esquadrias Internas - portas e ferragens</i>	1	0,33%
<i>G. Esquadrias externas</i>	3	1,00%
<i>H. Urbanização – Pavimentação externa</i>	1	0,33%
<b>Critério 2 – Das instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0%</b>
<i>A. Sistema de iluminação</i>	1	0,50%
<i>B. Instalações elétricas</i>	1	0,50%
<i>C. Subestação</i>	2	1,00%
<i>D. Sonorização</i>	1	0,50%
<i>E. Telecomunicação</i>	3	1,50%
<b>Critério 3 – Das instalações hidráulicas</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0%</b>
<i>A. Reservatórios</i>	1	0,29%
<i>B. Equipamentos sanitários</i>	1	0,29%
<i>C. Rede de esgoto</i>	1	0,29%
<i>D. Materiais empregados</i>	2	0,57%
<i>E. Drenagem do terreno</i>	1	0,29%
<i>F. Reaproveitamento água da chuva</i>	1	0,29%
<b>Critério 4 – Da segurança</b>	<b>4,0</b>	<b>8,0%</b>
<i>A. Grades</i>	2	0,80%
<i>B. Alarme de intrusão</i>	2	0,80%
<i>C. Vedação física do terreno</i>	2	0,80%
<i>D. Celas</i>	3	1,20%
<i>E. Detector de metais</i>	3	1,20%
<i>F. CFTV</i>	2	0,80%
<i>G. Catracas</i>	1	0,40%
<i>H. Circulação privativa de réus</i>	1	0,40%
<i>I. Circulação privativa de magistrados</i>	1	0,40%
<i>J. Estacionamento privativo para magistrados/servidores</i>	3	1,20%

	PESO	REPRES.
<b>CONJUNTO 1 - Estrutura física do imóvel</b>	<b>6,00</b>	<b>60%</b>
<b>Critério 5 – Das condições de ergonomia, higiene e salubridade</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0%</b>
<i>A. Climatização/renovação de ar de salas</i>	3	1,71%
<i>B. Climatização/renovação de ar de circulação</i>	2	1,14%
<i>C. Ventilação natural</i>	1	0,57%
<i>D. Lixeira</i>	1	0,57%
<b>Critério 6 – Da potencialidade de patologias da edificação</b>	<b>3,0</b>	<b>6,0%</b>
<i>A. Idade da edificação</i>	1	1,00%
<i>B. Problemas estruturais</i>	3	3,00%
<i>C. Umidade / infiltração</i>	2	2,00%
<b>Critério 7 – Da funcionalidade</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0%</b>
<i>A. Setorização</i>	1	0,80%
<i>B. Circulação dos espaços</i>	1	0,80%
<i>C. Existência de ambientes para reserva técnica</i>	2	1,60%
<i>D. Espera pública</i>	1	0,80%
<b>Critério 8 – Da localização e interligação com meios de transporte público</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0%</b>
<i>A. Localização do prédio</i>	1	0,67%
<i>B. Disponibilidade de transporte público para chegar ao prédio</i>	1	0,67%
<i>C. Implantação acessível</i>	1	0,67%
<b>Critério 9 – Da cobertura</b>	<b>5,0</b>	<b>10,0%</b>
<i>A. Tipo e estado de conservação</i>	3	3,75%
<i>B. Complexidade de intervenção</i>	3	3,75%
<i>C. Calhas (dimensões e condução)</i>	1	1,25%
<i>D. Facilidade de acesso à cobertura</i>	1	1,25%
<b>Critério 10 – Dos sistemas de prevenção de incêndios</b>	<b>5,0</b>	<b>10,0%</b>
<i>A. Sistemas vitais</i>	1	2,50%
<i>B. Habite-se</i>	1	2,50%
<i>C. Complexidade / vulto das intervenções</i>	2	5,00%
<b>Critério 11 – Da acessibilidade à PCD</b>	<b>3,0</b>	<b>6,0%</b>
<i>A. Existência de vaga de estacionamento exclusivo à PCD</i>	1	0,55%
<i>B. Acessibilidade do hall de entrada principal do prédio</i>	3	1,64%
<i>C. Acessibilidade aos demais pavimentos</i>	4	2,18%
<i>D. Sanitários acessíveis</i>	2	1,09%
<i>E. Diversos itens da norma de acessibilidade</i>	1	0,55%

**ANEXO 03 – CRITÉRIO 3 DO CONJUNTO 2 – ÁREAS CNJ**

EDIFICAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VARAS	ÁREA DE REFERÊNCIA SEM MP	ÁREA DE REFERÊNCIA COM MP	TEM MP NO PRÉDIO?	DIFERENÇA ABSOLUTA	PONTUAÇÃO
Abelardo Luz	791,00	1	1.435,14	1.593,39	SIM	802,39	4
Anchieta	392,60	2	2.122,46	2.461,23	SIM	2.068,63	1
Anita Garibaldi	535,95	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.057,44	3
Araquari	425,54	2	2.122,46	2.461,23	SIM	2.035,69	1
Araranguá	2.846,91	5	3.744,17	4.670,42	SIM	1.823,51	2
Armazém	1.579,30	1	1.435,14	1.593,39	SIM	14,09	5
Ascurra	1.579,30	1	1.435,14	1.593,39	SIM	14,09	5
Balneário Camboriú	5.693,66	10	5.912,42	7.762,89	SIM	2.069,23	1
Balneário Camboriú Infância e Juventude	1.702,64	2	2.122,46	2.461,23	SIM	758,59	4
Balneário Piçarras	1.534,25	2	2.122,46	2.461,23	SIM	926,98	4
Barra Velha	1.360,37	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.100,86	3
Biguaçu	863,81	4	2.966,81	3.666,63	SIM	2.802,82	1
Blumenau	10.121,23	13	7.251,84	9.639,84	SIM	-481,39	6
Blumenau Universitário	2.639,38	5	3.744,17	4.670,42	SIM	2.031,04	1
Bom Retiro	466,90	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.126,49	3
Braço do Norte	1.232,71	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.875,77	2
Brusque	3.158,00	6	4.189,97	5.295,39	SIM	2.137,39	1
Caçador	1.624,48	4	2.966,81	3.666,63	SIM	2.042,15	1
Camboriú	1.534,25	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.574,23	2
Campo Belo do Sul	299,39	1	1.435,14	1.593,39	NÃO	1.135,75	3
Campo Erê	763,42	1	1.435,14	1.593,39	SIM	829,97	4
Campos Novos	1.090,00	3	2.589,18	3.108,48	SIM	2.018,48	1
Canoinhas	7.549,47	3	2.589,18	3.108,48	SIM	-4.440,99	10
Capinzal	1.049,01	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.412,22	3
Capital - Foro Central	10.209,34	20	9.580,67	13.240,44	SIM	3.031,10	1
Capital - Foro Des. Eduardo Luz	5.375,15	8	5.016,77	6.500,79	NÃO	-358,38	6
Capital - Foro Distrital Continente	2.131,33	5	3.744,17	4.670,42	SIM	2.539,09	1
Capital - Foro Norte da Ilha	1.982,34	4	2.966,81	3.666,63	SIM	1.684,29	2
Capivari de Baixo	775,84	1	1.435,14	1.593,39	SIM	817,55	4
Catanduvas	1.892,20	1	1.435,14	1.593,39	SIM	-298,81	6
Chapecó	7.737,00	15	8.030,04	10.780,44	SIM	3.043,44	1
Concórdia	5.363,71	5	3.744,17	4.670,42	SIM	-693,29	7
Coronel Freitas	1.251,65	1	1.435,14	1.593,39	SIM	341,74	5
Correia Pinto	1.168,26	1	1.435,14	1.593,39	SIM	425,13	5
Criciúma	7.480,84	13	7.251,84	9.639,84	SIM	2.159,00	1
Cunha Porã	558,90	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.034,49	3
Curitibanos	1.468,66	5	3.744,17	4.670,42	SIM	3.201,76	1
Descanso	1.168,26	1	1.435,14	1.593,39	SIM	425,13	5
Dionísio Cerqueira	809,91	1	1.435,14	1.593,39	SIM	783,48	4
Forquilha	1.565,91	1	1.435,14	1.593,39	SIM	27,48	5
Fraiburgo	1.472,04	2	2.122,46	2.461,23	SIM	989,19	4
Garopaba	456,94	1	1.435,14	1.593,39	NÃO	978,20	4
Garuva	299,78	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.293,61	3
Gaspar	7.801,91	4	2.966,81	3.666,63	NÃO	-4.835,10	10
Guaramirim	1.534,24	2	2.122,46	2.461,23	SIM	926,99	4
Herval d'Oeste	402,46	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.190,93	3
Ibirama	1.360,37	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.100,86	3
Içara	1.353,76	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.107,47	3
Imaruí	761,25	1	1.435,14	1.593,39	SIM	832,14	4
Imbituba	806,82	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.654,41	2
Indaial	1.370,67	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.737,81	2
Ipumirim	774,74	1	1.435,14	1.593,39	SIM	818,65	4
Itá	413,89	2	2.122,46	2.461,23	SIM	2.047,34	1
Itaiópolis	975,83	1	1.435,14	1.593,39	SIM	617,56	4
Itajaí	7.480,84	11	6.380,49	8.410,14	SIM	929,30	4
Itajaí Universitário	2.359,48	1	1.435,14	1.593,39	SIM	-766,09	7

EDIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	VARAS	ÁREA DE REFERÊNCIA SEM MP	ÁREA DE REFERÊNCIA COM MP	TEM MP NO PRÉDIO?	DIFERENÇA ABSOLUTA	PONTUAÇÃO
Itapema	1.534,24	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.574,24	2
Itapiranga	633,00	1	1.435,14	1.593,39	SIM	960,39	4
Itapoá	380,36	2	2.122,46	2.461,23	SIM	2.080,87	1
Ituporanga	809,91	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.651,32	2
Jaguaruna	993,26	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.467,97	3
Jaraguá do Sul	2.688,94	8	5.016,77	6.500,79	NÃO	2.327,83	1
Joaçaba	2.624,08	3	2.589,18	3.108,48	SIM	484,40	5
Joinville - Fórum Fazendário	1.242,00	4	2.966,81	3.666,63	SIM	2.424,63	1
Joinville - Prédio Sede	9.422,75	22	10.200,92	14.224,44	SIM	4.801,69	1
Lages	5.162,21	13	7.251,84	9.639,84	SIM	4.477,63	1
Laguna	3.028,36	3	2.589,18	3.108,48	SIM	80,12	5
Lauro Müller	821,59	1	1.435,14	1.593,39	SIM	771,80	4
Lebon Régis	739,22	1	1.435,14	1.593,39	SIM	854,17	4
Mafra	1.904,67	3	2.589,18	3.108,48	NÃO	684,51	4
Maravilha	1.795,54	2	2.122,46	2.461,23	SIM	665,69	4
Meleiro	309,44	2	2.122,46	2.461,23	SIM	2.151,79	1
Modelo	479,13	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.114,26	3
Mondaí	989,66	1	1.435,14	1.593,39	SIM	603,73	4
Navegantes	599,70	3	2.589,18	3.108,48	SIM	2.508,78	1
Orleans	1.013,39	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.447,84	3
Otacílio Costa	1.534,24	1	1.435,14	1.593,39	SIM	59,15	5
Palhoça	5.939,78	8	5.016,77	6.500,79	SIM	561,01	4
Palmitos	1.250,40	1	1.435,14	1.593,39	SIM	342,99	5
Papanduva	582,60	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.010,79	3
Pinhalzinho	1.509,52	1	1.435,14	1.593,39	SIM	83,87	5
Pomerode	1.604,63	2	2.122,46	2.461,23	SIM	856,60	4
Ponte Serrada	418,40	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.174,99	3
Porto Belo	1.534,24	2	2.122,46	2.461,23	SIM	926,99	4
Porto União	1.184,00	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.924,48	2
Presidente Getúlio	495,22	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.098,17	3
Quilombo	761,25	1	1.435,14	1.593,39	SIM	832,14	4
Rio do Campo	415,19	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.178,20	3
Rio do Oeste	430,23	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.163,16	3
Rio do Sul	1.714,48	7	4.599,99	5.884,59	SIM	4.170,11	1
Rio Negrinho	461,37	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.999,86	2
Santa Cecília	1.009,15	1	1.435,14	1.593,39	SIM	584,24	4
Santa Rosa do Sul	380,36	1	1.435,14	1.593,39	NÃO	1.054,78	3
Santo Amaro da Imperatriz	761,25	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.699,98	2
São Bento do Sul	1.929,72	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.178,76	3
São Carlos	430,00	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.163,39	3
São Domingos	1.534,24	1	1.435,14	1.593,39	SIM	59,15	5
São Francisco do Sul	1.940,45	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.168,03	3
São João Batista	531,03	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.930,20	2
São Joaquim	1.837,77	2	2.122,46	2.461,23	SIM	623,46	4
São José	5.510,46	13	7.251,84	9.639,84	NÃO	1.741,38	2
São José - Prédio Anexo	4.620,00	---	---	---	---	---	---
São José do Cedro	383,50	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.209,89	3
São Lourenço do Oeste	430,00	1	1.435,14	1.593,39	SIM	1.163,39	3
São Miguel do Oeste	2.336,39	3	2.589,18	3.108,48	SIM	772,09	4
Seara	1.016,84	1	1.435,14	1.593,39	SIM	576,55	4
Sombrio	975,83	2	2.122,46	2.461,23	NÃO	1.146,63	3
Taió	638,05	1	1.435,14	1.593,39	SIM	955,34	4
Tangará	761,25	1	1.435,14	1.593,39	SIM	832,14	4
Tijucas	924,46	3	2.589,18	3.108,48	SIM	2.184,02	1
Timbó	1.102,00	3	2.589,18	3.108,48	SIM	2.006,48	1
TJ - Arquivo Central - Aririú	8.338,66	---	---	---	---	---	---
Palhoça							
TJ - Arquivo Central - Brejarú	4.246,80	---	---	---	---	---	---
TJ - (Depósito Forquilha)	4.200,00	---	---	---	---	---	---
TJ - Gráfica e Almoxarifado	4.109,52	---	---	---	---	---	---

EDIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	VARAS	ÁREA DE REFERÊNCIA SEM MP	ÁREA DE REFERÊNCIA COM MP	TEM MP NO PRÉDIO?	DIFERENÇA ABSOLUTA	PONTUAÇÃO
TJ - Torre I	14.408,87	---	---	---	---	---	
TJ - Torre II	14.408,87	---	---	---	---	---	
TJ - Unidade Almirante Lamego	1.555,00	3	2.589,18	3.108,48	NÃO	1.034,18	3
TJ - UPC - Administrativo	8.307,18	---	---	---	---	---	
Trombudo Central	610,00	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.851,23	2
Tubarão	5.213,69	9	5.464,59	7.127,79	SIM	1.914,10	2
Turvo	1.540,11	1	1.435,14	1.593,39	SIM	53,28	5
Urubici	724,98	1	1.435,14	1.593,39	SIM	868,41	4
Urussanga	955,92	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.505,31	2
Videira	1.750,11	3	2.589,18	3.108,48	SIM	1.358,37	3
Xanxerê	1.477,28	4	2.966,81	3.666,63	NÃO	1.489,53	3
Xaxim	1.174,50	2	2.122,46	2.461,23	SIM	1.286,73	3

## ANEXO 04 – ENTRADAS POR DISTRIBUIÇÃO 2018

CÓD.	EDIFICAÇÃO	TOTAL DE ENTRADAS DE PROCESSOS 2018	TOTAL DE ENTRADAS DE PROCESSOS- PARADIGMA 2018	VARAS NA COMARCA	ENTRADAS PARADIGMA / VARA	PONTUAÇÃO
001.1	Abelardo Luz	4231	4018	1	4018	2
002.1	Anchieta	3185	2923	2	1462	10
003.1	Anita Garibaldi	1645	1562	1	1562	9
004.1	Araquari	3792	3414	2	1707	9
005.1	Araranguá	11368	10863	5	2173	8
006.1	Armazém	2451	2328	1	2328	8
007.1	Ascurra	2976	2826	1	2826	7
008.1	Balneário Camboriú	26177	23147	12	1929	9
008.2	Balneário Camboriú Infância e Juventude	26177	23147	12	1929	9
009.1	Balneário Piçarras	8237	7749	2	3874	3
010.1	Barra Velha	5114	4756	2	2378	8
011.1	Biguaçu	11496	9754	4	2439	8
012.1	Blumenau	42495	38678	18	2149	8
012.2	Blumenau Universitário	42495	38678	18	2149	8
013.1	Bom Retiro	1841	1748	1	1748	9
014.1	Braço do Norte	8005	7386	3	2462	8
015.1	Brusque	16764	14365	6	2394	8
016.1	Caçador	12399	11189	4	2797	7
017.1	Camboriú	8455	7526	3	2509	7
018.1	Campo Belo do Sul	1365	1296	1	1296	10
019.1	Campo Erê	2113	2007	1	2007	8
020.1	Campos Novos	5944	5351	3	1784	9
021.1	Canoinhas	10030	8773	3	2924	7
022.1	Capinzal	4543	4146	2	2073	8
023.1	Capital - Foro Central	50506	48419	20	2421	8
023.2	Capital - Foro Des. Eduardo Luz	19860	17379	8	2172	8
023.3	Capital - Foro Distrital Continente	7945	7519	5	1504	9
023.4	Capital - Foro Norte da Ilha	17900	12434	4	3109	5
024.1	Capivari de Baixo	2163	2054	1	2054	8
025.1	Catanduvas	2273	2159	1	2159	8
026.1	Chapecó	30826	27839	15	1856	9
027.1	Concórdia	11242	10319	5	2064	8
028.1	Coronel Freitas	1751	1663	1	1663	9
029.1	Correia Pinto	2131	2024	1	2024	8
030.1	Criciúma	30569	29176	13	2244	8
031.1	Cunha Porã	1758	1670	1	1670	9
032.1	Curitibanos	10740	9620	5	1924	9
033.1	Descanso	1660	1577	1	1577	9
034.1	Dionísio Cerqueira	3292	3126	1	3126	5
035.1	Forquilha	2970	2821	1	2821	7
036.1	Fraiburgo	6976	6250	2	3125	5
037.1	Garopaba	3251	3087	1	3087	5
038.1	Garuva	1958	1860	1	1860	9
039.1	Gaspar	7623	6927	4	1732	9
040.1	Guaramirim	6146	5513	2	2757	7
041.1	Herval d'Oeste	2863	2719	1	2719	7
042.1	Ibirama	2998	2684	2	1342	10
043.1	Içara	7424	6905	2	3452	5
044.1	Imaruí	1620	1539	1	1539	9
045.1	Imbituba	5326	4850	2	2425	8
046.1	Indaial	7634	6761	3	2254	8
047.1	Ipumirim	1657	1574	1	1574	9
048.1	Itá	1488	1404	2	702	10
049.1	Itaiópolis	2478	2353	1	2353	8
050.1	Itajaí	34301	34022	12	2835	7

CÓD.	EDIFICAÇÃO	TOTAL DE ENTRADAS DE PROCESSOS 2018	TOTAL DE ENTRADAS DE PROCESSOS- PARADIGMA 2018	VARAS NA COMARCA	ENTRADAS PARADIGMA / VARA	PONTUAÇÃO
050.2	Itajai Universitário	34301	34022	12	2835	7
051.1	Itapema	9411	8703	3	2901	7
052.1	Itapiranga	3141	2983	1	2983	7
053.1	Itapoá	3185	2940	2	1470	10
054.1	Ituporanga	7076	6323	2	3161	5
055.1	Jaguaruna	9647	7785	2	3892	3
056.1	Jaraguá do Sul	20924	20391	8	2549	7
057.1	Joaçaba	6735	5712	3	1904	9
058.2	Joinville - Fórum Fazendário	55718	49996	26	1923	9
058.1	Joinville - Prédio Sede	55718	49996	26	1923	9
059.1	Lages	32485	33298	13	2561	7
060.1	Laguna	10695	8502	3	2834	7
061.1	Lauro Müller	2633	2501	1	2501	7
062.1	Lebon Régis	1543	1465	1	1465	10
063.1	Mafra	5517	4866	3	1622	9
064.1	Maravilha	4520	4087	2	2044	8
065.1	Meleiro	4077	3720	2	1860	9
066.1	Modelo	1487	1412	1	1412	10
067.1	Mondáí	3172	3012	1	3012	5
068.1	Navegantes	13735	11379	3	3793	3
069.1	Orleans	3620	3257	2	1629	9
070.1	Otacílio Costa	2169	2060	1	2060	8
071.1	Palhoça	22787	22572	8	2822	7
072.1	Palmitos	2728	2591	1	2591	7
073.1	Papanduva	4008	3806	1	3806	3
074.1	Pinhalzinho	3128	2971	1	2971	7
075.1	Pomerode	3473	3190	2	1595	9
076.1	Ponte Serrada	2804	2663	1	2663	7
077.1	Porto Belo	8654	8103	2	4051	2
078.1	Porto União	5437	5072	3	1691	9
079.1	Presidente Getúlio	2640	2507	1	2507	7
080.1	Quilombo	1721	1634	1	1634	9
081.1	Rio do Campo	1170	1111	1	1111	10
082.1	Rio do Oeste	1322	1256	1	1256	10
083.1	Rio do Sul	18688	15499	7	2214	8
084.1	Rio Negrinho	4779	4324	2	2162	8
085.1	Santa Cecília	3883	3688	1	3688	3
086.1	Santa Rosa do Sul	4016	3814	1	3814	3
087.1	Santo Amaro da Imperatriz	4011	3683	2	1842	9
088.1	São Bento do Sul	9349	8700	3	2900	7
089.1	São Carlos	1906	1810	1	1810	9
090.1	São Domingos	1886	1791	1	1791	9
091.1	São Francisco do Sul	7392	6194	3	2065	8
092.1	São João Batista	4572	4151	2	2076	8
093.1	São Joaquim	3996	3617	2	1809	9
094.1	São José	32887	29489	13	2268	8
094.2	São José - Prédio Anexo	32887	29489	13	2268	8
095.1	São José do Cedro	3074	2919	1	2919	7
096.1	São Lourenço do Oeste	3700	3514	1	3514	3
097.1	São Miguel do Oeste	8037	7452	3	2484	8
098.1	Seara	2818	2676	1	2676	7
099.1	Sombrio	11455	9851	2	4925	1
100.1	Taió	4651	4417	1	4417	2



CÓD.	EDIFICAÇÃO	TOTAL DE ENTRADAS DE PROCESSOS 2018	TOTAL DE ENTRADAS DE PROCESSOS- PARADIGMA 2018	VARAS NA COMARCA	ENTRADAS PARADIGMA / VARA	PONTUAÇÃO
101.1	Tangará	2260	2146	1	2146	8
102.1	Tijucas	4884	4462	3	1487	10
103.1	Timbó	8086	6776	3	2259	8
112.4	TJ - Arquivo Central - Ariuruó Palhoça	---	---	---	---	
112.9	TJ - Arquivo Central - Brejarú	---	---	---	---	
112.6	TJ - (Depósito Forquilha)	---	---	---	---	
112.3	TJ - Gráfica e Almoxarifado	---	---	---	---	
112.1	TJ - Torre I	---	---	---	---	
112.2	TJ - Torre II	---	---	---	---	
112.8	TJ - Unidade Almirante Lamego	6015	5237	3	1746	9
112.5	TJ - UPC - Administrativo	---	---	---	---	
104.1	Trombudo Central	4245	3843	2	1922	9
105.1	Tubarão	14714	13153	9	1461	10
106.1	Turvo	5006	4754	1	4754	1
107.1	Urubici	2391	2271	1	2271	8
108.1	Urussanga	7123	6675	2	3337	5
109.1	Videira	8538	7634	3	2545	7
110.1	Xanxerê	8352	7719	4	1930	9
111.1	Xaxim	4978	4416	2	2208	8

**ANEXO 05 – CRITÉRIO 6 DO CONJUNTO 2 – NOVAS VARAS**

CÓD.	EDIFICAÇÃO	QUANT. DE VARAS	ACERVO DE PROCESSOS			ENTRADA DE PROCESSO-PARADIGMA					BAIXAS	ACÚMULO / DECRÉSCIMO DO ACERVO POR ANO		ACERVO PROJETADO 10 ANOS		ACERVO RESIDUAL		ACERVO EFETIVO		ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE VARAS	PONTUAÇÃO
			ACERVO NO FINAL DE 2018	ACERVO EM PROCESSO-PARADIGMA	ACERVO DE PROCESSO PARADIGMA / VARA	2016	2017	2018	MÉDIA SIMPLES	MÉDIA PONDERADA		MÉDIA DE BAIXAS DE PROCESSOS-PARADIGMA / VARA	ACÚMULO / DECRÉSCIMO POR VARA	ACÚMULO / DECRÉSCIMO TOTAL NA COMARCA	PROJETADO POR VARA	PROJETADO TOTAL NA COMARCA	RESIDUAL POR VARA	RESIDUAL TOTAL NA COMARCA	EFETIVO POR VARA		
001.1	Abelardo Luz	1	14.122	13.412	13.412	4.618	4.140	4.018	4.259	4.175	2.852	1.323	1.323	26.642	26.642	2.282	2.282	24.360	24.360	0,9	5
002.1	Anchieta	2	8.643	7.836	3.918	924	625	1.462	1.004	1.103	2.852	-1.749	-3.498	-13.572	-27.144	2.282	4.564	-15.854	-31.708	-1,1	9
003.1	Anita Garibaldi	1	2.112	2.006	2.006	2.322	1.633	1.562	1.839	1.735	2.852	-1.117	-1.117	-9.164	-9.164	2.282	2.282	-11.446	-11.446	-0,4	7
004.1	Araquari	2	23.550	22.555	11.278	2.853	3.134	1.707	2.565	2.364	2.852	-488	-976	6.398	12.795	2.282	4.564	4.116	8.231	0,3	5
005.1	Araranguá	5	63.599	55.149	11.030	3.286	2.395	2.173	2.618	2.462	2.852	-390	-1.950	7.130	35.649	2.282	11.410	4.848	24.239	0,8	5
006.1	Armazém	1	6.246	5.932	5.932	3.110	2.309	2.328	2.582	2.479	2.852	-373	-373	2.202	2.202	2.282	2.282	-80	-80	0,0	7
007.1	Ascurra	1	12.759	12.117	12.117	4.066	2.615	2.826	3.169	3.011	2.852	159	159	13.707	13.707	2.282	2.282	11.425	11.425	0,4	5
008.1	Balneário Camboriú	12	114.575	100.522	8.377	2.080	1.869	1.929	1.959	1.941	2.852	-911	-10.932	-733	-8.798	2.282	27.384	-3.015	-36.182	-1,3	9
008.2	Balneário Camboriú Infância e Juventude	12	114.575	100.522	8.377	2.080	1.869	1.929	1.959	1.941	2.852	-911	-10.932	-733	-8.798	2.282	27.384	-3.015	-36.182	-1,3	9
009.1	Balneário Piçarras	2	31.145	29.346	14.673	4.303	3.008	3.874	3.729	3.700	2.852	848	1.696	23.153	46.306	2.282	4.564	20.871	41.742	1,5	3
010.1	Barra Velha	2	14.136	13.053	6.526	2.287	2.232	2.378	2.299	2.316	2.852	-536	-1.072	1.166	2.333	2.282	4.564	-1.116	-2.231	-0,1	7
011.1	Biguaçu	4	34.406	26.921	6.730	2.753	2.192	2.439	2.461	2.427	2.852	-425	-1.700	2.480	9.921	2.282	9.128	198	793	0,0	7
012.1	Blumenau	18	211.926	195.957	10.886	2.231	1.864	2.149	2.081	2.080	2.852	-772	-13.896	3.166	56.997	2.282	41.076	884	15.921	0,6	5
012.2	Blumenau Universitário	18	211.926	195.957	10.886	2.231	1.864	2.149	2.081	2.080	2.852	-772	-13.896	3.166	56.997	2.282	41.076	884	15.921	0,6	5
013.1	Bom Retiro	1	6.018	5.716	5.716	3.710	1.575	1.748	2.344	2.088	2.852	-764	-764	-1.924	-1.924	2.282	2.282	-4.206	-4.206	-0,1	7
014.1	Braço do Norte	3	29.577	27.424	9.141	2.744	2.779	2.462	2.662	2.614	2.852	-238	-714	6.761	20.284	2.282	6.846	4.479	13.438	0,5	5
015.1	Brusque	6	58.699	51.245	8.541	3.473	2.300	2.394	2.722	2.582	2.852	-270	-1.620	5.841	35.045	2.282	13.692	3.559	21.353	0,7	5
016.1	Caçador	4	33.682	30.022	7.506	3.671	2.010	2.797	2.826	2.736	2.852	-116	-464	6.346	25.382	2.282	9.128	4.064	16.254	0,6	5
017.1	Camboriú	3	35.151	27.054	9.018	2.541	2.975	2.509	2.675	2.655	2.852	-197	-591	7.048	21.144	2.282	6.846	4.766	14.298	0,5	5
018.1	Campo Belo do Sul	1	2.339	2.222	2.222	2.828	1.123	1.296	1.749	1.551	2.852	-1.301	-1.301	-10.788	-10.788	2.282	2.282	-13.070	-13.070	-0,5	7
019.1	Campo Erê	1	3.601	3.420	3.420	3.592	2.275	2.007	2.625	2.404	2.852	-448	-448	-1.060	-1.060	2.282	2.282	-3.342	-3.342	-0,1	7
020.1	Campos Novos	3	11.065	9.572	3.191	2.085	1.625	1.784	1.831	1.796	2.852	-1.056	-3.168	-7.369	-22.108	2.282	6.846	-9.651	-28.954	-1,0	9
021.1	Canoíneas	3	32.855	27.835	9.278	2.896	2.745	2.924	2.855	2.865	2.852	13	39	9.408	28.225	2.282	6.846	7.126	21.379	0,7	5
022.1	Capinzal	2	10.656	9.780	4.890	1.977	2.119	2.073	2.057	2.068	2.852	-784	-1.568	-2.950	-5.900	2.282	4.564	-5.232	-10.464	-0,4	7
023.1	Capital - Foro Central	20	216.116	203.380	10.169	2.918	1.519	2.421	2.286	2.250	2.852	-602	-12.040	4.149	82.980	2.282	45.640	1.867	37.340	1,3	3
023.2	Capital - Foro Des. Eduardo Luz	8	37.163	32.515	4.064	2.717	1.501	2.172	2.130	2.080	2.852	-772	-6.176	-3.656	-29.245	2.282	18.256	-5.938	-47.501	-1,7	9
023.3	Capital - Foro Distrital Continente	5	17.051	16.725	3.345	2.212	1.283	1.504	1.666	1.579	2.852	-1.273	-6.365	-9.385	-46.925	2.282	11.410	-11.667	-58.335	-2,0	10
023.4	Capital - Foro Norte da Ilha	4	34.183	27.541	6.885	5.698	2.271	3.109	3.692	3.375	2.852	523	2.092	12.115	48.461	2.282	9.128	9.833	39.333	1,4	3,0
024.1	Capivari de Baixo	1	21.809	20.712	20.712	2.624	5.813	2.054	3.497	3.296	2.852	444	444	25.152	25.152	2.282	2.282	22.870	22.870	0,8	5
025.1	Catanduvas	1	4.597	4.365	4.365	2.116	1.865	2.159	2.047	2.062	2.852	-790	-790	-3.535	-3.535	2.282	2.282	-5.817	-5.817	-0,2	7
026.1	Chapécó	15	86.681	77.815	5.188	2.038	1.669	1.856	1.854	1.836	2.852	-1.016	-15.240	-4.972	-74.585	2.282	34.230	-7.254	-108.815	-3,8	10
027.1	Concórdia	5	26.508	22.828	4.566	2.383	1.878	2.064	2.108	2.072	2.852	-780	-3.900	-3.234	-16.172	2.282	11.410	-5.516	-27.582	-1,0	9
028.1	Coronel Freitas	1	4.813	4.571	4.571	2.898	1.590	1.663	2.050	1.888	2.852	-964	-964	-5.069	-5.069	2.282	2.282	-7.351	-7.351	-0,3	7
029.1	Correia Pinto	1	9.339	8.869	8.869	3.663	2.047	2.024	2.578	2.358	2.852	-494	-494	3.929	3.929	2.282	2.282	1.647	1.647	0,1	5
030.1	Criciúma	13	84.159	79.637	6.126	2.709	1.872	2.244	2.275	2.226	2.852	-626	-8.138	-134	-1.743	2.282	29.666	-2.416	-31.409	-1,1	9

CÓD.	EDIFICAÇÃO	QUANT. DE VARAS	ACERVO DE PROCESSOS			ENTRADA DE PROCESSO-PARADIGMA					MÉDIA DE BAIXAS DE PROCESSOS-PARADIGMA / VARA	ACÚMULO / DECRÉSCIMO DO ACERVO POR ANO		ACERVO PROJETADO 10 ANOS		ACERVO RESIDUAL		ACERVO EFETIVO		ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE VARAS	PONTUAÇÃO
			ACERVO NO FINAL DE 2018	ACERVO EM PROCESSO-PARADIGMA	ACERVO DE PROCESSO PARADIGMA / VARA	2016	2017	2018	MÉDIA SIMPLES	MÉDIA PONDERADA		ACÚMULO / DECRÉSCIMO POR VARA	ACÚMULO / DECRÉSCIMO TOTAL NA COMARCA	PROJETADO POR VARA	PROJETADO TOTAL NA COMARCA	RESIDUAL POR VARA	RESIDUAL TOTAL NA COMARCA	EFETIVO POR VARA	EFETIVO TOTAL NA COMARCA		
031.1	Cunha Porã	1	3.598	3.417	3.417	1.824	1.579	1.670	1.691	1.673	2.852	-1.179	-1.179	-8.373	-8.373	2.282	2.282	-10.655	-10.655	-0,4	7
032.1	Curitibanos	5	28.250	23.679	4.736	1.632	1.616	1.924	1.724	1.773	2.852	-1.079	-5.395	-6.054	-30.271	2.282	11.410	-8.336	-41.681	-1,5	9
033.1	Descanso	1	3.623	3.441	3.441	2.904	1.937	1.577	2.139	1.950	2.852	-902	-902	-5.579	-5.579	2.282	2.282	-7.861	-7.861	-0,3	7
034.1	Dionísio Cerqueira	1	7.183	6.822	6.822	4.894	3.557	3.126	3.859	3.609	2.852	757	757	14.392	14.392	2.282	2.282	12.110	12.110	0,4	5
035.1	Forquilha	1	5.261	4.996	4.996	3.601	2.670	2.821	3.030	2.931	2.852	79	79	5.786	5.786	2.282	2.282	3.504	3.504	0,1	5
036.1	Fraiburgo	2	16.615	15.630	7.815	4.029	2.552	3.125	3.235	3.134	2.852	282	564	10.635	21.270	2.282	4.564	8.353	16.706	0,6	5
037.1	Garopaba	1	24.786	23.539	23.539	2.709	8.633	3.087	4.810	4.675	2.852	1.823	1.823	41.769	41.769	2.282	2.282	39.487	39.487	1,4	3
038.1	Garuva	1	4.226	4.013	4.013	2.310	1.380	1.860	1.850	1.806	2.852	-1.046	-1.046	-6.447	-6.447	2.282	2.282	-8.729	-8.729	-0,3	7
039.1	Gaspar	4	42.257	33.923	8.481	2.092	1.998	1.732	1.941	1.884	2.852	-968	-3.872	-1.199	-4.797	2.282	9.128	-3.481	-13.925	-0,5	7
040.1	Guaramirim	2	28.683	26.830	13.415	3.097	4.036	2.757	3.296	3.208	2.852	356	712	16.975	33.950	2.282	4.564	14.693	29.386	1,0	3
041.1	Herval d'Oeste	1	14.018	13.313	13.313	5.595	3.576	2.719	3.963	3.551	2.852	699	699	20.303	20.303	2.282	2.282	18.021	18.021	0,6	5
042.1	Ibirama	2	6.605	6.040	3.020	1.915	1.236	1.342	1.498	1.425	2.852	-1.427	-2.854	-11.250	-22.500	2.282	4.564	-13.532	-27.064	-0,9	7
043.1	Içara	2	32.085	30.165	15.083	5.422	2.882	3.452	3.919	3.675	2.852	823	1.646	23.313	46.625	2.282	4.564	21.031	42.061	1,5	3
044.1	Imaruí	1	4.784	4.543	4.543	2.266	1.729	1.539	1.845	1.741	2.852	-1.111	-1.111	-6.567	-6.567	2.282	2.282	-8.849	-8.849	-0,3	7
045.1	Imbituba	2	43.023	41.465	20.732	4.618	3.650	2.425	3.564	3.231	2.852	379	758	24.522	49.045	2.282	4.564	22.240	44.481	1,6	3
046.1	Indaial	3	37.800	30.853	10.284	3.247	2.491	2.254	2.664	2.523	2.852	-329	-987	6.994	20.983	2.282	6.846	4.712	14.137	0,5	5
047.1	Ipumirim	1	4.416	4.193	4.193	2.498	1.645	1.574	1.905	1.780	2.852	-1.072	-1.072	-6.527	-6.527	2.282	2.282	-8.809	-8.809	-0,3	7
048.1	Itá	2	3.955	3.648	1.824	1.317	607	702	875	796	2.852	-2.056	-4.112	-18.736	-37.472	2.282	4.564	-21.018	-42.036	-1,5	9
049.1	Itaiópolis	1	4.476	4.251	4.251	4.342	2.341	2.353	3.012	2.747	2.852	-105	-105	3.201	3.201	2.282	2.282	919	919	0,0	7
050.1	Itajaí	12	152.327	138.452	11.538	3.163	2.671	2.835	2.890	2.851	2.852	-1	-12	11.528	138.332	2.282	27.384	9.246	110.948	3,9	1
050.2	Itajaí Universitário	12	152.327	138.452	11.538	3.163	2.671	2.835	2.890	2.851	2.852	-1	-12	11.528	138.332	2.282	27.384	9.246	110.948	3,9	1
051.1	Itapema	3	37.754	29.289	9.763	3.893	3.433	2.901	3.409	3.259	2.852	407	1.221	13.833	41.499	2.282	6.846	11.551	34.653	1,2	3
052.1	Itapiranga	1	3.950	3.751	3.751	4.528	2.880	2.983	3.464	3.261	2.852	409	409	7.841	7.841	2.282	2.282	5.559	5.559	0,2	5
053.1	Itapoá	2	34.841	33.430	16.715	2.064	1.167	1.470	1.567	1.498	2.852	-1.354	-2.708	3.175	6.350	2.282	4.564	893	1.786	0,1	5
054.1	Ituporanga	2	13.166	11.574	5.787	3.916	2.730	3.161	3.269	3.183	2.852	331	662	9.097	18.194	2.282	4.564	6.815	13.630	0,5	5
055.1	Jaguaruna	2	34.340	28.500	14.250	1.674	1.482	3.892	2.350	2.726	2.852	-126	-252	12.990	25.980	2.282	4.564	10.708	21.416	0,8	5
056.1	Jaraguá do Sul	8	67.335	61.404	7.675	2.326	2.316	2.549	2.397	2.434	2.852	-418	-3.344	3.495	27.964	2.282	18.256	1.213	9.708	0,3	5
057.1	Joaçaba	3	17.206	13.892	4.631	2.651	1.831	1.904	2.129	2.032	2.852	-820	-2.460	-3.569	-10.708	2.282	6.846	-5.851	-17.554	-0,6	7
058.2	Joinville - Fórum Fazendário	26	258.425	236.317	9.089	3.306	1.855	1.923	2.361	2.179	2.852	-673	-17.498	2.359	61.337	2.282	59.332	77	2.005	0,1	5
058.1	Joinville - Prédio Sede	26	258.425	236.317	9.089	3.306	1.855	1.923	2.361	2.179	2.852	-673	-17.498	2.359	61.337	2.282	59.332	77	2.005	0,1	5
059.1	Lages	13	110.396	108.450	8.342	3.690	1.923	2.561	2.725	2.596	2.852	-256	-3.328	5.782	75.170	2.282	29.666	3.500	45.504	1,6	3
060.1	Laguna	3	45.153	33.507	11.169	2.986	1.823	2.834	2.548	2.561	2.852	-291	-873	8.259	24.777	2.282	6.846	5.977	17.931	0,6	5
061.1	Lauro Müller	1	5.191	4.930	4.930	3.939	2.195	2.501	2.878	2.697	2.852	-155	-155	3.380	3.380	2.282	2.282	1.098	1.098	0,0	7
062.1	Lebon Régis	1	4.071	3.866	3.866	1.859	1.438	1.465	1.587	1.536	2.852	-1.316	-1.316	-9.294	-9.294	2.282	2.282	-11.576	-11.576	-0,4	7
063.1	Mafra	3	16.811	14.510	4.837	1.908	1.396	1.622	1.642	1.611	2.852	-1.241	-3.723	-7.573	-22.720	2.282	6.846	-9.855	-29.566	-1,0	9
064.1	Maravilha	2	13.038	11.962	5.981	2.728	2.095	2.044	2.289	2.196	2.852	-656	-1.312	-579	-1.158	2.282	4.564	-2.861	-5.722	-0,2	7
065.1	Meleiro	2	13.864	12.534	6.267	1.294	1.600	1.860	1.585	1.669	2.852	-1.183	-2.366	-5.563	-11.126	2.282	4.564	-7.845	-15.690	-0,6	7
066.1	Modelo	1	1.689	1.604	1.604	2.763	1.234	1.412	1.803	1.629	2.852	-1.223	-1.223	-10.626	-10.626	2.282	2.282	-12.908	-12.908	-0,5	7
067.1	Mondaiá	1	6.564	6.234	6.234	3.082	2.704	3.012	2.933	2.934	2.852	82	82	7.054	7.054	2.282	2.282	4.772	4.772	0,2	5
068.1	Navegantes	3	46.704	38.322	12.774	3.350	2.952	3.793	3.365	3.452	2.852	600	1.800	18.774	56.322	2.282	6.846	16.492	49.476	1,7	3
069.1	Orleans	2	12.231	10.767	5.384	2.199	1.354	1.629	1.727	1.660	2.852	-1.192	-2.384	-6.536	-13.073	2.282	4.564	-8.818	-17.637	-0,6	7
070.1	Otacílio Costa	1	6.620	6.287	6.287	3.771	2.488	2.060	2.773	2.531	2.852	-321	-321	3.077	3.077	2.282	2.282	795	795	0,0	7
071.1	Palhoça	8	99.783	89.108	11.138	2.782	3.925	2.822	3.176	3.145	2.852	293	2.344	14.068	112.548	2.282	18.256	11.786	94.292	3,3	1
072.1	Palmitos	1	6.080	5.774	5.774	4.443	2.412	2.591	3.149	2.908	2.852	56	56	6.334	6.334	2.282	2.282	4.052	4.052	0,1	5
073.1	Papanduva	1	11.042	10.487	10.487	4.288	2.980	3.806	3.691	3.655	2.852	803	803	18.517	18.517	2.282	2.282	16.235	16.235	0,6	5
074.1	Pinhalzinho	1	10.170	9.658	9.658	4.307	3.101	2.971	3.459	3.277	2.852	425	425	13.908	13.908	2.282	2.282	11.626	11.626	0,4	5
075.1	Pomerode	2	13.193	12.256	6.128	1.905	1.631	1.595	1.711	1.668	2.852	-1.184	-2.368	-5.712	-11.424	2.282	4.564	-7.994	-15.988	-0,6	7

CÓD.	EDIFICAÇÃO	QUANT. DE VARAS	ACERVO DE PROCESSOS			ENTRADA DE PROCESSO-PARADIGMA					BAIXAS	ACÚMULO / DECRÉSCIMO DO ACERVO POR ANO		ACERVO PROJETADO 10 ANOS		ACERVO RESIDUAL		ACERVO EFETIVO		ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE VARAS	PONTUAÇÃO	
			ACERVO NO FINAL DE 2018	ACERVO EM PROCESSO-PARADIGMA	ACERVO DE PROCESSO PARADIGMA / VARA	2016	2017	2018	MÉDIA SIMPLES	MÉDIA PONDERADA		MÉDIA DE BAIXAS DE PROCESSOS-PARADIGMA / VARA	ACÚMULO / DECRÉSCIMO POR VARA	ACÚMULO / DECRÉSCIMO TOTAL NA COMARCA	PROJETADO POR VARA	PROJETADO TOTAL NA COMARCA	RESIDUAL POR VARA	RESIDUAL TOTAL NA COMARCA	EFETIVO POR VARA			EFETIVO TOTAL NA COMARCA
076.1	Ponte Serrada	1	6.630	6.297	6.297	3.461	2.312	2.663	2.812	2.717	2.852	-135	-135	4.947	4.947	2.282	2.282	2.665	2.665	0,1	5	
077.1	Porto Belo	2	34.916	33.788	16.894	3.397	4.101	4.051	3.850	3.935	2.852	1.083	2.166	27.724	55.448	2.282	4.564	25.442	50.884	1,8	3	
078.1	Porto União	3	18.886	16.088	5.363	1.874	1.794	1.691	1.786	1.758	2.852	-1.094	-3.282	-5.577	-16.732	2.282	6.846	-7.859	-23.578	-0,8	7	
079.1	Presidente Getúlio	1	10.151	9.640	9.640	3.570	2.248	2.507	2.775	2.642	2.852	-210	-210	7.540	7.540	2.282	2.282	5.258	5.258	0,2	5	
080.1	Quilombo	1	4.345	4.126	4.126	2.330	1.712	1.634	1.892	1.797	2.852	-1.055	-1.055	-6.424	-6.424	2.282	2.282	-8.706	-8.706	-0,3	7	
081.1	Rio do Campo	1	2.500	2.374	2.374	1.575	1.029	1.111	1.238	1.179	2.852	-1.673	-1.673	-14.356	-14.356	2.282	2.282	-16.638	-16.638	-0,6	7	
082.1	Rio do Oeste	1	2.879	2.734	2.734	2.185	1.333	1.256	1.591	1.465	2.852	-1.387	-1.387	-11.136	-11.136	2.282	2.282	-13.418	-13.418	-0,5	7	
083.1	Rio do Sul	7	43.587	38.356	5.479	2.540	2.008	2.214	2.254	2.217	2.852	-635	-4.445	-871	-6.094	2.282	15.974	-3.153	-22.068	-0,8	7	
084.1	Rio Negrinho	2	17.760	16.876	8.438	2.051	1.833	2.162	2.016	2.041	2.852	-811	-1.622	328	656	2.282	4.564	-1.954	-3.908	-0,1	7	
085.1	Santa Cecília	1	10.594	10.061	10.061	3.849	2.883	3.688	3.473	3.479	2.852	627	627	16.331	16.331	2.282	2.282	14.049	14.049	0,5	5	
086.1	Santa Rosa do Sul	1	13.076	12.418	12.418	4.036	3.821	3.814	3.890	3.860	2.852	1.008	1.008	22.498	22.498	2.282	2.282	20.216	20.216	0,7	5	
087.1	Santo Amaro da Imperatriz	2	19.220	18.595	9.298	1.948	1.774	1.842	1.854	1.843	2.852	-1.009	-2.018	-792	-1.585	2.282	4.564	-3.074	-6.149	-0,2	7	
088.1	São Bento do Sul	3	29.819	26.514	8.838	3.306	2.900	2.900	3.035	2.981	2.852	129	387	10.128	30.384	2.282	6.846	7.846	23.538	0,8	5	
089.1	São Carlos	1	5.858	5.563	5.563	3.320	1.689	1.810	2.273	2.076	2.852	-776	-776	-2.197	-2.197	2.282	2.282	-4.479	-4.479	-0,2	7	
090.1	São Domingos	1	3.944	3.746	3.746	3.153	1.540	1.791	2.162	1.988	2.852	-864	-864	-4.894	-4.894	2.282	2.282	-7.176	-7.176	-0,3	7	
091.1	São Francisco do Sul	3	32.355	23.755	7.918	4.346	1.688	2.065	2.700	2.408	2.852	-444	-1.332	3.478	10.435	2.282	6.846	1.196	3.589	0,1	5	
092.1	São João Batista	2	14.961	14.029	7.014	3.472	2.167	2.076	2.572	2.382	2.852	-470	-940	2.314	4.629	2.282	4.564	32	65	0,0	7	
093.1	São Joaquim	2	16.202	14.871	7.435	2.211	1.530	1.809	1.850	1.805	2.852	-1.047	-2.094	-3.035	-6.069	2.282	4.564	-5.317	-10.633	-0,4	7	
094.1	São José	13	170.000	150.211	11.555	3.206	2.575	2.268	2.683	2.548	2.852	-304	-3.952	8.515	110.691	2.282	29.666	6.233	81.025	2,8	1	
094.2	São José - Prédio Anexo	13	170.000	150.211	11.555	3.206	2.575	2.268	2.683	2.548	2.852	-304	-3.952	8.515	110.691	2.282	29.666	6.233	81.025	2,8	1	
095.1	São José do Cedro	1	7.314	6.946	6.946	3.336	2.563	2.919	2.940	2.896	2.852	44	44	7.386	7.386	2.282	2.282	5.104	5.104	0,2	5	
096.1	São Lourenço do Oeste	1	7.224	6.861	6.861	3.553	3.321	3.514	3.463	3.464	2.852	612	612	12.981	12.981	2.282	2.282	10.699	10.699	0,4	5	
097.1	São Miguel do Oeste	3	20.344	17.168	5.723	4.276	2.599	2.484	3.120	2.877	2.852	25	75	5.973	17.918	2.282	6.846	3.691	11.072	0,4	5	
098.1	Seara	1	7.263	6.898	6.898	4.893	2.314	2.676	3.295	3.011	2.852	159	159	8.488	8.488	2.282	2.282	6.206	6.206	0,2	5	
099.1	Sombrio	2	27.402	23.405	11.703	3.870	2.545	4.925	3.780	4.000	2.852	1.148	2.296	23.183	46.365	2.282	4.564	20.901	41.801	1,5	3	
100.1	Taió	1	9.172	8.710	8.710	4.960	2.400	4.417	3.926	3.921	2.852	1.069	1.069	19.400	19.400	2.282	2.282	17.118	17.118	0,6	5	
101.1	Tangará	1	4.257	4.043	4.043	3.217	1.870	2.146	2.411	2.277	2.852	-575	-575	-1.707	-1.707	2.282	2.282	-3.989	-3.989	-0,1	7	
102.1	Tijucas	3	25.039	19.965	6.655	1.977	2.217	1.487	1.894	1.804	2.852	-1.048	-3.144	-3.825	-11.475	2.282	6.846	-6.107	-18.321	-0,6	7	
103.1	Timbó	3	32.378	25.663	8.554	2.606	2.031	2.259	2.298	2.260	2.852	-592	-1.776	2.634	7.903	2.282	6.846	352	1.057	0,0	7	
112.4	TJ - Arquivo Central - Aritiú Palhoça	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
112.9	TJ - Arquivo Central - Brejarú	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
112.6	TJ - (Depósito Forquilha)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
112.3	TJ - Gráfica e Almoarifado	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
112.1	TJ - Torre I	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
112.2	TJ - Torre II	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
112.8	TJ - Unidade Almirante Lamego	3	13.437	11.698	3.899	1.817	1.070	1.746	1.544	1.557	2.852	-1.295	-3.885	-9.051	-27.152	2.282	6.846	-11.333	-33.998	-1,2	9	
112.5	TJ - UPC - Administrativo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
104.1	Trombudo Central	2	10.901	9.926	4.963	2.099	1.763	1.922	1.928	1.910	2.852	-942	-1.884	-4.457	-8.914	2.282	4.564	-6.739	-13.478	-0,5	7	
105.1	Tubarão	9	62.263	56.422	6.269	2.264	1.291	1.461	1.672	1.571	2.852	-1.281	-11.529	-6.541	-58.868	2.282	20.538	-8.823	-79.406	-2,8	10	
106.1	Turvo	1	14.594	13.859	13.859	5.958	4.485	4.754	5.066	4.914	2.852	2.062	2.062	34.479	34.479	2.282	2.282	32.197	32.197	1,1	3	
107.1	Urubici	1	5.344	5.075	5.075	3.419	1.709	2.271	2.466	2.332	2.852	-520	-520	-125	-125	2.282	2.282	-2.407	-2.407	-0,1	7	
108.1	Urussanga	2	25.491	24.077	12.039	3.847	2.167	3.337	3.117	3.088	2.852	236	472	14.399	28.797	2.282	4.564	12.117	24.233	0,8	5	
109.1	Videira	3	25.531	20.848	6.949	3.251	2.661	2.545	2.819	2.721	2.852	-131	-393	5.639	16.918	2.282	6.846	3.357	10.072	0,4	5	
110.1	Xanxerê	4	31.297	26.867	6.717	2.561	1.840	1.930	2.110	2.029	2.852	-823	-3.292	-1.513	-6.053	2.282	9.128	-3.795	-15.181	-0,5	7	
111.1	Xaxim	2	15.471	14.224	7.112	3.063	1.985	2.208	2.419	2.312	2.852	-540	-1.080	1.712	3.424	2.282	4.564	-570	-1.140	0,0	7	

**ANEXO 06 – NOTAS FINAIS DO CONJUNTO 2**

CÓD.	EDIFICAÇÃO	CRITÉRIO 01:		CRITÉRIO 02:		CRITÉRIO 03:		CRITÉRIO 04:		CRITÉRIO 05:		CRITÉRIO 06:		CRITÉRIO 07:	
		A política estratégica de substituição do uso de imóveis locados por próprios (adequação à prestação jurisdicional)		A política estratégica de concentração ou dispersão de sua estrutura física		A disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ		A movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos		A demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região		Possíveis alterações da estrutura administrativa (criação de novas Varas ou o aumento do nº magistrados e servidores)		A adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade)	
001.1	Abelardo Luz	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 802,39 m <sup>2</sup>	4,00	4018	2,00	27.522	9,00	0,90	5,00	Dispõe parcialmen	7,00
002.1	Anchieta	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2068,63 m <sup>2</sup>	1,00	1462	10,00	10.611	10,00	-1,10	9,00	Dispõe	10,00
003.1	Anita Garibaldi	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1057,44 m <sup>2</sup>	3,00	1562	9,00	12.628	10,00	-0,40	7,00	Não dispõe	5,00
004.1	Araquari	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 2035,69 m <sup>2</sup>	1,00	1707	9,00	47.260	8,00	0,30	5,00	Dispõe	10,00
005.1	Araranguá	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1823,51 m <sup>2</sup>	2,00	2173	8,00	87.490	4,00	0,80	5,00	Dispõe	10,00
006.1	Armazém	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 14,09 m <sup>2</sup>	5,00	2328	8,00	23.199	9,00	0,00	7,00	Dispõe	10,00
007.1	Ascurra	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 14,09 m <sup>2</sup>	5,00	2826	7,00	30.027	9,00	0,40	5,00	Dispõe	10,00
008.1	Balneário Camboriú	Próprio	10,00	Não atende	5,00	Falta 2069,23 m <sup>2</sup>	1,00	1929	9,00	138.732	2,00	-1,30	9,00	Dispõe	10,00
008.2	Balneário Camboriú Infância e Juventude	Próprio	10,00	Não atende	5,00	Falta 758,59 m <sup>2</sup>	4,00	1929	9,00	138.732	2,00	-1,30	9,00	Não dispõe	5,00
009.1	Balneário Piçarras	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 926,98 m <sup>2</sup>	4,00	3874	3,00	54.275	8,00	1,50	3,00	Dispõe	10,00
010.1	Barra Velha	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1100,86 m <sup>2</sup>	3,00	2378	8,00	32.170	9,00	-0,10	7,00	Não dispõe	5,00
011.1	Biguaçu	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2802,82 m <sup>2</sup>	1,00	2439	8,00	90.202	4,00	0,00	7,00	Não dispõe	5,00
012.1	Blumenau	Próprio	10,00	Atende	10,00	Sobra 481,39 m <sup>2</sup>	6,00	2149	8,00	352.460	2,00	0,60	5,00	Dispõe	10,00
012.2	Blumenau Universitário	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2031,04 m <sup>2</sup>	1,00	2149	8,00	352.460	2,00	0,60	5,00	Não dispõe	5,00
013.1	Bom Retiro	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1126,49 m <sup>2</sup>	3,00	1748	9,00	19.854	10,00	-0,10	7,00	Dispõe	10,00
014.1	Braço do Norte	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1875,77 m <sup>2</sup>	2,00	2462	8,00	59.461	8,00	0,50	5,00	Dispõe	10,00
015.1	Brusque	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2137,39 m <sup>2</sup>	1,00	2394	8,00	160.144	2,00	0,70	5,00	Dispõe	10,00
016.1	Caçador	Parcialmente locado	5,00	Não atende	5,00	Falta 2042,15 m <sup>2</sup>	1,00	2797	7,00	89.212	4,00	0,60	5,00	Não dispõe	5,00
017.1	Camboriú	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1574,23 m <sup>2</sup>	2,00	2509	7,00	80.834	4,00	0,50	5,00	Dispõe	10,00
018.1	Campo Belo do Sul	Locado	0,00	Atende	10,00	Falta 1135,75 m <sup>2</sup>	3,00	1296	10,00	12.818	10,00	-0,50	7,00	Dispõe	10,00
019.1	Campo Erê	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 829,97 m <sup>2</sup>	4,00	2007	8,00	17.314	10,00	-0,10	7,00	Não dispõe	5,00
020.1	Campos Novos	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2018,48 m <sup>2</sup>	1,00	1784	9,00	44.253	8,00	-1,00	9,00	Não dispõe	5,00
021.1	Canoinhas	Próprio	10,00	Atende	10,00	Sobra 4440,99 m <sup>2</sup>	10,00	2924	7,00	87.861	4,00	0,70	5,00	Dispõe	10,00
022.1	Capinzal	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1412,22 m <sup>2</sup>	3,00	2073	8,00	40.671	8,00	-0,40	7,00	Dispõe	10,00
023.1	Capital - Foro Central	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 3031,1 m <sup>2</sup>	1,00	2421	8,00	492.977	1,00	1,30	3,00	Dispõe	10,00
023.2	Capital - Foro Des. Eduardo Luz	Próprio	10,00	Atende	10,00	Sobra 358,38 m <sup>2</sup>	6,00	2172	8,00	492.977	1,00	-1,70	9,00	Dispõe	10,00
023.3	Capital - Foro Distrital Continente	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2539,09 m <sup>2</sup>	1,00	1504	9,00	492.977	1,00	-2,00	10,00	Dispõe	10,00

CÓD.	EDIFICAÇÃO	CRITÉRIO 01: A política estratégica de substituição do uso de imóveis locados por próprios (adequação à prestação jurisdicional)		CRITÉRIO 02: A política estratégica de concentração ou dispersão de sua estrutura física		CRITÉRIO 03: A disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ		CRITÉRIO 04: A movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos		CRITÉRIO 05: A demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região		CRITÉRIO 06: Possíveis alterações da estrutura administrativa (criação de novas Varas ou o aumento do nº magistrados e servidores)		CRITÉRIO 07: A adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade)	
023.4	Capital - Foro Norte da Ilha	Parcialmente locado	5,00	Não atende	5,00	Falta 1684,29 m <sup>2</sup>	2,00	3109	5,00	492.977	1,00	1,40	3,00	Dispõe	10,00
024.1	Capivari de Baixo	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 817,55 m <sup>2</sup>	4,00	2054	8,00	24.559	9,00	0,80	5,00	Não dispõe	5,00
025.1	Catanduvas	Próprio	10,00	Atende	10,00	Sobra 298,81 m <sup>2</sup>	6,00	2159	8,00	19.224	10,00	-0,20	7,00	Dispõe	10,00
026.1	Chapecó	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 3043,44 m <sup>2</sup>	1,00	1856	9,00	236.667	2,00	-3,80	10,00	Dispõe	10,00
027.1	Concórdia	Próprio	10,00	Atende	10,00	Sobra 693,29 m <sup>2</sup>	7,00	2064	8,00	90.797	4,00	-1,00	9,00	Dispõe	10,00
028.1	Coronel Freitas	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 341,74 m <sup>2</sup>	5,00	1663	9,00	16.512	10,00	-0,30	7,00	Não dispõe	5,00
029.1	Correia Pinto	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 425,13 m <sup>2</sup>	5,00	2024	8,00	17.754	10,00	0,10	5,00	Dispõe	10,00
030.1	Criciúma	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2159 m <sup>2</sup>	1,00	2244	8,00	245.821	2,00	-1,10	9,00	Não dispõe	5,00
031.1	Cunha Porã	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1034,49 m <sup>2</sup>	3,00	1670	9,00	11.053	10,00	-0,40	7,00	Não dispõe	5,00
032.1	Curitibanos	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 3201,76 m <sup>2</sup>	1,00	1924	9,00	50.579	8,00	-1,50	9,00	Não dispõe	5,00
033.1	Descanso	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 425,13 m <sup>2</sup>	5,00	1577	9,00	13.258	10,00	-0,30	7,00	Dispõe	10,00
034.1	Dionísio Cerqueira	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 783,48 m <sup>2</sup>	4,00	3126	5,00	22.925	9,00	0,40	5,00	Dispõe	10,00
035.1	Forquilha	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 27,48 m <sup>2</sup>	5,00	2821	7,00	26.368	9,00	0,10	5,00	Dispõe	10,00
036.1	Fraiburgo	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 989,19 m <sup>2</sup>	4,00	3125	5,00	46.123	8,00	0,60	5,00	Não dispõe	5,00
037.1	Garopaba	Locado	0,00	Atende	10,00	Falta 978,2 m <sup>2</sup>	4,00	3087	5,00	29.986	9,00	1,40	3,00	Dispõe	10,00
038.1	Garuva	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 1293,61 m <sup>2</sup>	3,00	1860	9,00	17.800	10,00	-0,30	7,00	Não dispõe	5,00
039.1	Gaspar	Próprio	10,00	Atende	10,00	Sobra 4835,1 m <sup>2</sup>	10,00	1732	9,00	82.470	4,00	-0,50	7,00	Dispõe	10,00
040.1	Guaramirim	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 926,99 m <sup>2</sup>	4,00	2757	7,00	81.254	4,00	1,00	3,00	Dispõe	10,00
041.1	Herval d'Oeste	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 1190,93 m <sup>2</sup>	3,00	2719	7,00	26.902	9,00	0,60	5,00	Dispõe	10,00
042.1	Ibirama	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1100,86 m <sup>2</sup>	3,00	1342	10,00	23.787	9,00	-0,90	7,00	Não dispõe	5,00
043.1	Içara	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1107,47 m <sup>2</sup>	3,00	3452	5,00	68.151	6,00	1,50	3,00	Dispõe	10,00
044.1	Imaruí	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 832,14 m <sup>2</sup>	4,00	1539	9,00	10.326	10,00	-0,30	7,00	Não dispõe	5,00
045.1	Imbituba	Parcialmente locado	5,00	Não atende	5,00	Falta 1654,41 m <sup>2</sup>	2,00	2425	8,00	44.412	8,00	1,60	3,00	Não dispõe	5,00
046.1	Indaial	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1737,81 m <sup>2</sup>	2,00	2254	8,00	67.923	6,00	0,50	5,00	Não dispõe	5,00
047.1	Ipumirim	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 818,65 m <sup>2</sup>	4,00	1574	9,00	16.411	10,00	-0,30	7,00	Dispõe	10,00
048.1	Itá	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 2047,34 m <sup>2</sup>	1,00	702	10,00	7.746	10,00	-1,50	9,00	Dispõe	10,00
049.1	Itaiópolis	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 617,56 m <sup>2</sup>	4,00	2353	8,00	21.556	9,00	0,00	7,00	Não dispõe	5,00
050.1	Itajaí	Próprio	10,00	Não atende	5,00	Falta 929,3 m <sup>2</sup>	4,00	2835	7,00	215.895	2,00	3,90	1,00	Não dispõe	5,00
050.2	Itajaí Universitário	Próprio	10,00	Não atende	5,00	Sobra 766,09 m <sup>2</sup>	7,00	2835	7,00	215.895	2,00	3,90	1,00	Não dispõe	5,00
051.1	Itapema	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1574,24 m <sup>2</sup>	2,00	2901	7,00	63.250	6,00	1,20	3,00	Dispõe	10,00
052.1	Itapiranga	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 960,39 m <sup>2</sup>	4,00	2983	7,00	27.656	9,00	0,20	5,00	Não dispõe	5,00
053.1	Itapoá	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2080,87 m <sup>2</sup>	1,00	1470	10,00	19.963	10,00	0,10	5,00	Dispõe	10,00

CÓD.	EDIFICAÇÃO	CRITÉRIO 01:		CRITÉRIO 02:		CRITÉRIO 03:		CRITÉRIO 04:		CRITÉRIO 05:		CRITÉRIO 06:		CRITÉRIO 07:	
		A política estratégica de substituição do uso de imóveis locados por próprios (adequação à prestação jurisdicional)		A política estratégica de concentração ou dispersão de sua estrutura física		Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ		A movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos		A demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região		Possíveis alterações da estrutura administrativa (criação de novas Varas ou o aumento do nº magistrados e servidores)		A adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade)	
054.1	Ituporanga	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1651,32 m <sup>2</sup>	2,00	3161	5,00	52.561	8,00	0,50	5,00	Não dispõe	5,00
055.1	Jaguaruna	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1467,97 m <sup>2</sup>	3,00	3892	3,00	39.271	9,00	0,80	5,00	Não dispõe	5,00
056.1	Jaraguá do Sul	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2327,83 m <sup>2</sup>	1,00	2549	7,00	189.867	2,00	0,30	5,00	Não dispõe	5,00
057.1	Joaçaba	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 484,4 m <sup>2</sup>	5,00	1904	9,00	53.565	8,00	-0,60	7,00	Dispõe	10,00
058.2	Joinville - Fórum Fazendário	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2424,63 m <sup>2</sup>	1,00	1923	9,00	583.144	1,00	0,10	5,00	Não dispõe	5,00
058.1	Joinville - Prédio Sede	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 4801,69 m <sup>2</sup>	1,00	1923	9,00	583.144	1,00	0,10	5,00	Dispõe	10,00
059.1	Lages	Parcialmente locado	5,00	Não atende	5,00	Falta 4477,63 m <sup>2</sup>	1,00	2561	7,00	171.987	2,00	1,60	3,00	Dispõe	10,00
060.1	Laguna	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 80,12 m <sup>2</sup>	5,00	2834	7,00	55.522	8,00	0,60	5,00	Dispõe	10,00
061.1	Lauro Müller	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 771,8 m <sup>2</sup>	4,00	2501	7,00	15.174	10,00	0,00	7,00	Não dispõe	5,00
062.1	Lebon Régis	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 854,17 m <sup>2</sup>	4,00	1465	10,00	12.099	10,00	-0,40	7,00	Não dispõe	5,00
063.1	Mafra	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 684,51 m <sup>2</sup>	4,00	1622	9,00	56.017	8,00	-1,00	9,00	Dispõe	10,00
064.1	Maravilha	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 665,69 m <sup>2</sup>	4,00	2044	8,00	34.483	9,00	-0,20	7,00	Dispõe	10,00
065.1	Meleiro	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 2151,79 m <sup>2</sup>	1,00	1860	9,00	9.926	10,00	-0,60	7,00	Dispõe	10,00
066.1	Modelo	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 1114,26 m <sup>2</sup>	3,00	1412	10,00	12.116	10,00	-0,50	7,00	Dispõe	10,00
067.1	Mondaí	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 603,73 m <sup>2</sup>	4,00	3012	5,00	25.173	9,00	0,20	5,00	Não dispõe	5,00
068.1	Navegantes	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 2508,78 m <sup>2</sup>	1,00	3793	3,00	91.894	4,00	1,70	3,00	Dispõe	10,00
069.1	Orleans	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1447,84 m <sup>2</sup>	3,00	1629	9,00	22.785	9,00	-0,60	7,00	Não dispõe	5,00
070.1	Otacílio Costa	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 59,15 m <sup>2</sup>	5,00	2060	8,00	21.113	9,00	0,00	7,00	Dispõe	10,00
071.1	Palhoça	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 561,01 m <sup>2</sup>	4,00	2822	7,00	168.259	2,00	3,30	1,00	Dispõe	10,00
072.1	Palmitos	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 342,99 m <sup>2</sup>	5,00	2591	7,00	22.349	9,00	0,10	5,00	Não dispõe	5,00
073.1	Papanduva	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1010,79 m <sup>2</sup>	3,00	3806	3,00	27.498	9,00	0,60	5,00	Não dispõe	5,00
074.1	Pinhalzinho	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 83,87 m <sup>2</sup>	5,00	2971	7,00	34.530	9,00	0,40	5,00	Dispõe	10,00
075.1	Pomerode	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 856,6 m <sup>2</sup>	4,00	1595	9,00	32.874	9,00	-0,60	7,00	Dispõe	10,00
076.1	Ponte Serrada	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1174,99 m <sup>2</sup>	3,00	2663	7,00	19.313	10,00	0,10	5,00	Não dispõe	5,00
077.1	Porto Belo	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 926,99 m <sup>2</sup>	4,00	4051	2,00	40.027	8,00	1,80	3,00	Dispõe	10,00
078.1	Porto União	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1924,48 m <sup>2</sup>	2,00	1691	9,00	48.965	8,00	-0,80	7,00	Não dispõe	5,00
079.1	Presidente Getúlio	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1098,17 m <sup>2</sup>	3,00	2507	7,00	30.266	9,00	0,20	5,00	Dispõe	10,00
080.1	Quilombo	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 832,14 m <sup>2</sup>	4,00	1634	9,00	15.709	10,00	-0,30	7,00	Não dispõe	5,00
081.1	Rio do Campo	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1178,2 m <sup>2</sup>	3,00	1111	10,00	14.780	10,00	-0,60	7,00	Dispõe	10,00
082.1	Rio do Oeste	Cedido	4,00	Atende	10,00	Falta 1163,16 m <sup>2</sup>	3,00	1256	10,00	14.331	10,00	-0,50	7,00	Não dispõe	5,00
083.1	Rio do Sul	Parcialmente locado	5,00	Não atende	5,00	Falta 4170,11 m <sup>2</sup>	1,00	2214	8,00	95.393	4,00	-0,80	7,00	Dispõe	10,00
084.1	Rio Negrinho	Cedido	4,00	Não atende	5,00	Falta 1999,86 m <sup>2</sup>	2,00	2162	8,00	42.106	8,00	-0,10	7,00	Não dispõe	5,00

CÓD.	EDIFICAÇÃO	CRITÉRIO 01: A política estratégica de substituição do uso de imóveis locados por próprios (adequação à prestação jurisdicional)		CRITÉRIO 02: A política estratégica de concentração ou dispersão de sua estrutura física		CRITÉRIO 03: A disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ		CRITÉRIO 04: A movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos		CRITÉRIO 05: A demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região		CRITÉRIO 06: Possíveis alterações da estrutura administrativa (criação de novas Varas ou o aumento do nº magistrados e servidores)		CRITÉRIO 07: A adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade)	
		Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta	4,00	3688	3,00	24.553	9,00	0,50	5,00	Não dispõe	5,00
085.1	Santa Cecília	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 584,24 m <sup>2</sup>	4,00	3688	3,00	24.553	9,00	0,50	5,00	Não dispõe	5,00
086.1	Santa Rosa do Sul	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1054,78 m <sup>2</sup>	3,00	3814	3,00	31.538	9,00	0,70	5,00	Dispõe	10,00
087.1	Santo Amaro da Imperatriz	Parcialmente locado	5,00	Não atende	5,00	Falta 1699,98 m <sup>2</sup>	2,00	1842	9,00	43.109	8,00	-0,20	7,00	Não dispõe	5,00
088.1	São Bento do Sul	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1178,76 m <sup>2</sup>	3,00	2900	7,00	95.550	4,00	0,80	5,00	Dispõe	10,00
089.1	São Carlos	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1163,39 m <sup>2</sup>	3,00	1810	9,00	19.603	10,00	-0,20	7,00	Dispõe	10,00
090.1	São Domingos	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 59,15 m <sup>2</sup>	5,00	1791	9,00	14.957	10,00	-0,30	7,00	Dispõe	10,00
091.1	São Francisco do Sul	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1168,03 m <sup>2</sup>	3,00	2065	8,00	51.677	8,00	0,10	5,00	Dispõe	10,00
092.1	São João Batista	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1930,2 m <sup>2</sup>	2,00	2076	8,00	53.986	8,00	0,00	7,00	Não dispõe	5,00
093.1	São Joaquim	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 623,46 m <sup>2</sup>	4,00	1809	9,00	33.947	9,00	-0,40	7,00	Dispõe	10,00
094.1	São José	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1741,38 m <sup>2</sup>	2,00	2268	8,00	248.636	2,00	2,80	1,00	Não dispõe	5,00
094.2	São José - Prédio Anexo	Próprio	10,00	Atende	10,00			2268	8,00	248.636	2,00	2,80	1,00	Não dispõe	5,00
095.1	São José do Cedro	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1209,89 m <sup>2</sup>	3,00	2919	7,00	21.890	9,00	0,20	5,00	Não dispõe	5,00
096.1	São Lourenço do Oeste	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1163,39 m <sup>2</sup>	3,00	3514	3,00	28.448	9,00	0,40	5,00	Não dispõe	5,00
097.1	São Miguel do Oeste	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 772,09 m <sup>2</sup>	4,00	2484	8,00	58.171	8,00	0,40	5,00	Não dispõe	5,00
098.1	Seara	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 576,55 m <sup>2</sup>	4,00	2676	7,00	23.715	9,00	0,20	5,00	Não dispõe	5,00
099.1	Sombrio	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1146,63 m <sup>2</sup>	3,00	4925	1,00	40.702	8,00	1,50	3,00	Não dispõe	5,00
100.1	Taió	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 955,34 m <sup>2</sup>	4,00	4417	2,00	28.264	9,00	0,60	5,00	Não dispõe	5,00
101.1	Tangará	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 832,14 m <sup>2</sup>	4,00	2146	8,00	14.163	10,00	-0,10	7,00	Não dispõe	5,00
102.1	Tijucas	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2184,02 m <sup>2</sup>	1,00	1487	10,00	49.725	8,00	-0,60	7,00	Não dispõe	5,00
103.1	Timbó	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 2006,48 m <sup>2</sup>	1,00	2259	8,00	70.565	6,00	0,00	7,00	Não dispõe	5,00
112.4	TJ - Arquivo Central - Ariú Palhoça	Próprio	10,00	Atende	10,00			---		-		---		Dispõe	10,00
112.9	TJ - Arquivo Central - Brejarú	Locado	0,00	Atende	10,00			---		-		---		Não dispõe	5,00
112.6	TJ - (Depósito Forquilha)	Locado	0,00	Atende	10,00			---		-		---		Não dispõe	5,00
112.3	TJ - Gráfica e Almoarifado	Próprio	10,00	Atende	10,00			---		-		---		Não dispõe	5,00
112.1	TJ - Torre I	Próprio	10,00	Atende	10,00			---		-		---		Dispõe parcialmen	7,00
112.2	TJ - Torre II	Próprio	10,00	Atende	10,00			---		-		---		Dispõe	10,00
112.8	TJ - Unidade Almirante Lamego	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1034,18 m <sup>2</sup>	3,00	1746	9,00	492.977	1,00	-1,20	9,00	Dispõe	10,00



CÓD.	EDIFICAÇÃO	CRITÉRIO 01: A política estratégica de substituição do uso de imóveis locados por próprios (adequação à prestação jurisdicional)		CRITÉRIO 02: A política estratégica de concentração ou dispersão de sua estrutura física		CRITÉRIO 03: A disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ		CRITÉRIO 04: A movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos		CRITÉRIO 05: A demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região		CRITÉRIO 06: Possíveis alterações da estrutura administrativa (criação de novas Varas ou o aumento do nº magistrados e servidores)		CRITÉRIO 07: A adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade)	
		Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta									
112.5	TJ - UPC - Administrativo	Próprio	10,00	Atende	10,00			---		-		---		Dispõe	10,00
104.1	Trombudo Central	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1851,23 m <sup>2</sup>	2,00	1922	9,00	38.902	9,00	-0,50	7,00	Não dispõe	5,00
105.1	Tubarão	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1914,1 m <sup>2</sup>	2,00	1461	10,00	108.937	2,00	-2,80	10,00	Dispõe	10,00
106.1	Turvo	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 53,28 m <sup>2</sup>	5,00	4754	1,00	30.683	9,00	1,10	3,00	Dispõe	10,00
107.1	Urubici	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 868,41 m <sup>2</sup>	4,00	2271	8,00	13.677	10,00	-0,10	7,00	Não dispõe	5,00
108.1	Urussanga	Parcialmente locado	5,00	Não atende	5,00	Falta 1505,31 m <sup>2</sup>	2,00	3337	5,00	55.376	8,00	0,80	5,00	Não dispõe	5,00
109.1	Videira	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1358,37 m <sup>2</sup>	3,00	2545	7,00	63.668	6,00	0,40	5,00	Dispõe	10,00
110.1	Xanxerê	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1489,53 m <sup>2</sup>	3,00	1930	9,00	63.956	6,00	-0,50	7,00	Dispõe	10,00
111.1	Xaxim	Próprio	10,00	Atende	10,00	Falta 1286,73 m <sup>2</sup>	3,00	2208	8,00	34.896	9,00	0,00	7,00	Dispõe	10,00